



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

MAICON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES

**AÇÕES E PRÁTICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS
ÍNDIOS DESCRITOS NO RELATÓRIO FIGUEIREDO**

Londrina
2017

MAICON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES

**AÇÕES E PRÁTICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS
ÍNDIOS DESCRITOS NO RELATÓRIO FIGUEIREDO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientadora: Prof. Dra. Maria José de Rezende

Londrina
2017

MAICON GUILHERME DA SILVA RODRIGUES

**AÇÕES E PRÁTICAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS
ÍNDIOS DESCRITOS NO RELATÓRIO FIGUEIREDO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais.

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: Prof. Dra. Maria José de Rezende
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Dr. Fábio Lanza
Universidade Estadual de Londrina - UEL

Prof. Me. Marcelo Caetano de Cernev Rosa
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR

Londrina, ____ de _____ de ____.

AGRADECIMENTO (S)

Agradeço primeiramente as populações indígenas por resistirem às opressões impostas contra elas há mais de quinhentos anos.

Agradeço a minha orientadora por ter paciência a me orientar com calma e dedicação, revisando cada parágrafo e corrigindo praticamente linha por linha.

Aos professores, que me ajudaram nessa caminhada.

Aos familiares, sem os quais eu não estaria aqui hoje. A minha mãe, Darci da Silva, que me criou com muito amor, me ensinou a respeitar todas as pessoas e a batalhar para conquistar aquilo em que acredito. Ao meu Pai, José Roberto Rodrigues, por me ensinar que nunca é tarde para aprender e que devemos ter um foco à seguir para crescer como ser humano. A minha irmã, Ana Paula, por despertar em mim o sentimento do mais puro amor. Ao meu primo, Jefferson Rodrigues Barbosa, que junto com sua companheira, Ana Cristina, me acolheram no início dessa caminhada. Agradeço a eles pela força transmitida nas conversas que me incentivaram a manter esse trajeto e que contribuíram para a realização deste trabalho.

Agradeço aos meus amigos que me ajudaram na concretização desse trabalho. À Lila Miranda Cavalcante, grande companheira que me deu força e ajudou, lendo e corrigindo linha por linha junto comigo. Aos amigos que fiz nesses anos de curso, que me ajudaram a chegar aqui hoje. Agradeço ao Gabriel Corbetta, à Natalia Cabau, à Elaine Fernanda, ao Juarez Barbosa, ao Anderson Melo, à Maíra Alencar e a todas as pessoas que me ajudaram nessa caminhada.

Agradeço também aos meus amigos Danilo Gomes dos Santos e Diogo de Oliveira Cristo, pelas horas e horas de conversas profundas que me levaram ao conhecimento das causas e lutas indígenas.

Gratidão à todos que passaram pela minha vida.

“E vocês, da sociedade dos brancos, também podem ajudar nessa luta. Primeiro, procurando se informar mais sobre a realidade de cada povo. Compreender o povo indígena. Os brancos precisam buscar, lá no fundo do coração deles, a verdade que existe e que tentam esconder.”

(Aurivan dos Santos Barros, líder Truká)

RODRIGUES, Maicon Guilherme da Silva. **Ações e Práticas do Serviço de Proteção aos Índios descritos no Relatório Figueiredo**. 2017. 78. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2017.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso é uma pesquisa de cunho antropológico, sociológico e político, que busca descrever as denúncias presentes no documento Relatório Figueiredo, relacionadas aos crimes de violações dos Direitos Humanos praticados contra os povos indígenas. O relatório ficou desaparecido por aproximadamente quarenta e cinco anos e seu conteúdo só voltou a público após 2013, quando o documento foi encontrado em caixas no depósito do Museu do Índio. O Relatório Figueiredo advém de uma Comissão de Inquérito (CPI), criada na Ditadura Militar, para investigar as ilegalidades praticadas por funcionários do extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Com a conclusão da CPI e o desaparecimento do documento, os criminosos não foram punidos, suas ações caíram no esquecimento e algumas práticas descritas no relatório continuaram após o fechamento do SPI. A fim de abordar esta problemática, o primeiro capítulo do presente trabalho apresenta as políticas indigenistas criadas pelo SPI durante o seu período de funcionamento, que se estendeu de 1910 a 1967. O segundo capítulo volta-se para a influência do exército brasileiro na criação de políticas indigenistas, as quais foram manifestadas nas ações do SPI e depois pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Já o terceiro e último capítulo, traz uma pesquisa de caráter descritivo do Relatório Figueiredo, visando lançar foco sobre os crimes violentos praticados pelos funcionários do SPI, crimes estes, que afetaram diretamente os povos indígenas.

Palavras-chave: Políticas Indigenistas. Serviço de Proteção aos Índios. Ditadura Militar. Relatório Figueiredo. Fundação Nacional do Índio.

RODRIGUES, Maicon Guilherme da Silva. **Actions and practices of the Indian Protection Service described in the Figueiredo Report**. 2017. 78. Graduation in Social Sciences – University of Londrina (UEL), Londrina, 2017.

ABSTRACT

This bachelor honors thesis is an anthropological, sociological and political research that aims to describe the denounces in the Figueiredo Report, which concerns the Human Rights crimes that were committed against the indigenous people. The report has been missing for about forty five years and its content just came back to public after 2013, when the document was found in the Museu do Índio boxes. The Figueiredo Report came out of an Commission of Inquiry (CPI), created during the military dictatorship to investigate the ilegalities practiced by Indian Protection Service (SPI) officials. With the CPI conclusion and the disappearance of the report, the criminals weren't punished, their actions have been forgotten and some practices denounced in the report continued after the SPI was closed. Aiming to approach this subject, the first chapter of this work presents the indigenist policies created by the SPI during its period of operation, from 1910 to 1967. The second chapter turns to the brasilian army influence on the indigenist policies creation, which were manifested by the SPI actions and after by the Indian National Foundation (Funai). The third and last chapter in its turn, brings a discriptive research of the Figueiredo Report, intending to foccus on the violent crimes practiced by the SPI officials, crimes those which affected the indigenous people directly.

Key words: Indigenist policies. Indian Protection Service. Military dictatorship. Report Figueiredo. Indian National Foundation.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASI	Assessoria de Segurança e Informação
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CIMI	Conselho Indigenista Missionaria
CNI	Conselho Nacional de Informação
CNS	Conselho Nacional de Segurança
DSN	Doutrina de Segurança Nacional
ESG	Escola Superior de Guerra
EUA	Estados Unidos da América
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GRIN	Guarda Rural Indígena
IR	Inspetoria Regional
JK	Juscelino Kubitschek
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PI	Posto Indígena
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
SNI	Serviço Nacional de Informação
SPI	Serviço de Proteção aos Índios
SPILTN	Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UDN	União Democrática Nacional
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES NACIONAIS - SPILTN	13
3	EXÉRCITO NACIONAL, DITADURA MILITAR E QUESTÕES INDÍGENAS.	20
4	RELATÓRIO FIGUEIREDO	30
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	54
	REFERÊNCIAS	58
	ANEXOS	62
	ANEXO A – Relatório Figueiredo	62

1 INTRODUÇÃO

Inicialmente, o que levou à elaboração deste trabalho, foi a implementação de projetos políticos de desenvolvimento, como o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), criado pelo governo Lula (2003-2010), o qual teve continuidade no governo Dilma (2011-2016), ambos do Partido dos Trabalhadores (PT). O PAC é um programa que visa levar o desenvolvimento à várias regiões do Brasil, a partir de construções de grandes obras como hidroelétricas, estradas, entre outros projetos de infraestrutura. Algumas destas obras afetavam diretamente os direitos e os territórios das populações indígenas por todo o país, um exemplo é a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, construção a qual desrespeita e invade territórios indígenas localizado no Parque Nacional do Xingu. Desta forma, levantou-se a seguinte indagação: Quais são as ações do Estado brasileiro que afetam diretamente as populações indígenas e desrespeitam seus direitos?

Em 2012, com a aproximação da Copa do Mundo, o governo financiou as reformas e construções dos estádios de futebol que sediarão os jogos da copa. Esses investimentos foram bilionários, pois precisavam seguir os padrões impostos pela Federação Internacional de Futebol (FIFA). Isso levou a desapropriação de terras e a realocação de comunidades em torno dos estádios de futebol por todo Brasil.

Na cidade do Rio de Janeiro, ao lado do estádio Maracanã, existe o Museu do Índio. Com a ampliação do estádio para sediar os jogos da copa, o museu foi alvo de investidas da prefeitura do Rio de Janeiro, que pediu a desapropriação do mesmo, para a ampliação do estádio. Com o anúncio da demolição do Museu do Índio, os documentos que estavam guardados no depósito foram retirados e entregues a Marcelo Zelic, vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais-SP. Ao analisar os documentos a ele entregues, Zelic descobriu, no meio das caixas, o Relatório Figueiredo, documento com aproximadamente sete (7) mil páginas e supostamente perdido a mais de quarenta anos.

O Relatório Figueiredo é fruto de investigações e depoimentos prestados por funcionários do extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI) e também por indígenas que ficavam sob a tutela do órgão indigenista. A Comissão de Inquérito para averiguar as irregularidades cometidas contra os povos indígenas, foi instaurada em plena Ditadura Militar (1967-1968), a pedido do Ministro do Interior, Afonso Augusto de Albuquerque Lima. O cargo de presidente desta Comissão de Inquérito foi entregue ao Procurador Geral da República, Jader de Figueiredo Correia. Desta forma, com o fim da CPI, o relatório final ficou conhecido na mídia nacional e internacional como Relatório Figueiredo.

No relatório encontram-se depoimentos que comprovam as atrocidades cometidas por fazendeiros e funcionários de diversos postos do SPI, barbaridades estas que vão desde desvio de dinheiro, venda de terras indígenas e adulteração de notas fiscais, até trabalho escravo, aprisionamento, torturas físicas, castigos, estupros, falta de assistência, entre outras crueldades.

O objetivo geral deste trabalho é analisar o Relatório Figueiredo e as diversas denúncias de atrocidades cometidas pelo Serviço de Proteção aos Índios, bem como o protecionismo destes aos latifundiários e fazendeiros que se apropriaram das terras indígenas. Assim sendo, o objetivo específico deste trabalho é analisar as ações e práticas de violações dos direitos humanos, praticados por funcionários do SPI, descritas no Relatório Figueiredo, que afetaram diretamente os povos indígenas. Este estudo tem como foco averiguar os depoimentos que dizem respeito a atrocidades, como maus tratos, espancamentos, trabalho escravo, torturas, prisões, violações sexuais, entre outras ações de crueldade praticadas por agentes do órgão indigenista. Partiremos das denúncias presentes no relatório final entregue ao então Ministro do Interior, Albuquerque Lima.

Tendo em vista o objeto de estudo, levantam-se os seguintes problemas principais:

- a) Quem eram os responsáveis pelas mortes dos indígenas? Fazendeiros ou funcionários do governo?
- b) De que natureza são os crimes perpetrados pelo SPI e registrados no Relatório Figueiredo?
- c) De que maneira o Relatório Figueiredo retrata as ações do SPI de violência e de opressão em relação a população indígena?
- d) De que modo estes crimes perpetrados pelo SPI e constatados no Relatório, revelam as acusações de violência e de opressão aos povos indígenas?
- e) De que modo o Relatório Figueiredo demonstra a atuação do Estado brasileiro neste processo de opressão?

A partir da metodologia descritiva, como técnica e método de análise documental, trabalhamos o Relatório Figueiredo (RF). Além de utilizarmos de documentos públicos arquivados, como o relatório, foram examinados documentos públicos não arquivados, como jornais, revistas, etc. A investigação procurou fazer uma consulta aprofundada dos trabalhos e pesquisas já existentes acerca do objeto estudado. Sabendo que o Relatório Figueiredo foi encomendado pela ditadura militar, para averiguar crimes da própria ditadura, foi preciso fazer uma análise do contexto e da conjuntura nos quais foi produzido o Relatório, seguindo as premissas de Cellard (2002). Foi feito um levantamento das conjunturas políticas,

econômicas, sociais e culturais que proporcionaram a produção do documento. Para, a partir disso, poder identificar as pessoas, grupos sociais, locais e fatos aos quais o documento se refere. Analisamos os interesses, os motivos e as razões que levaram Jader Figueiredo a escrever o Relatório Figueiredo. Portanto, a compreensão do contexto foi crucial para a pesquisa. Para a elaboração desse trabalho foram utilizados como recursos a plataforma do SCIELO, Revistas Acadêmicas, periódicos, livros, dissertações, anais de eventos, documentos governamentais, jornais, revistas, sites de ONG's, filmes, documentários entre outros documentos que facilitaram a pesquisa.

O trabalho foi dividido em três capítulos:

i) O primeiro capítulo trata especificamente do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), os motivos que levaram a sua fundação, em 1910, seus principais dirigentes, suas formas de entrar em contato com os povos indígenas, suas políticas indigenistas e a gênese da corrupção no âmbito da instituição.

O início da análise traz a correlação de fazendeiros e do Estado, na iniciativa conjunta de espoliar as terras dos povos indígenas terras ao longo da história. Fizemos um levantamento sobre os fatores que levaram a criação do SPI, como os debates realizados no início do século XX, que influenciaram uma ação interventora do Estado brasileiro. Para entender melhor esse processo, foi utilizada a obra de Antonio Carlos de Souza Lima, "Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade: considerações sobre a constituição do discurso e da prática de proteção fraternal no Brasil" (1987). Em seguida, em uma busca aprofundada para esclarecer como se deu o trabalho do SPI, inicialmente sobre a chefia do Marechal Cândido Rondon e depois sua atuação e suas transformações ao longo do tempo, trabalhamos com autores como Darcy Ribeiro (1974; 1977) e o estadunidense Shelton H. Davis (1978). Os referidos pesquisadores nos mostram a ineficiência do SPI em defender os direitos dos povos indígenas, visto que, várias tribos diminuíram sua população drasticamente e foram forçadas a viver em situações paupérrimas e degradantes, devido à ação do órgão atuante.

ii) No segundo capítulo, abordamos o contexto histórico, político e social da produção do Relatório Figueiredo, a Ditadura Militar. Nele estão apresentadas as principais políticas produzidas pelo Estado, que afetaram diretamente as populações indígenas. Com o fim do SPI, é forjada e disseminada, nacionalmente, a imagem da FUNAI como órgão exemplar na defesa dos direitos indígenas. Porém, ao longo de seu trabalho, a fundação seguiu interesses que não condizem com os dos povos indígenas, uma vez que, em seu trajeto inicial, na ditadura, esteve alinhada com o desenvolvimento do capital. A FUNAI, trabalhou em parceria com projetos que estimulavam avanços, em meio às terras indígenas, de companhias

mineradoras, da pecuária, da agricultura, de grandes latifundiários e das construções civis (estradas e rodovias). A problemática em questão esteve embasada nos estudos de autores, como o já mencionado Davis (1978), e também Carlos Benítez Trinidad (2016), “La Fundación Nacional do Índio al Servicio de los Intereses Geoestratégicos e Ideológicos de la Dictadura Brasileña (1967–1985)”.

Paralelamente, a FUNAI foi usada como braço do Serviço Nacional de Informação (SNI), para auxiliar na defesa do território nacional, nas regiões fronteiriças. Conforme os detalhamentos observados na obra de Mércio Pereira Gomes (2002), “O Índios na História: povo Tenetehara em busca da liberdade”, e, no livro de Egon Dionisio Heck (1996), “Os Índios e a Caserna: políticas indigenistas dos governos militares – 1964 a 1985”.

iii) No terceiro e último capítulo, apresentamos as denúncias descritas no Relatório Figueiredo sobre as atrocidades cometidas contra os povos indígenas e a violação dos direitos humanos. Crimes esses praticados por funcionários do SPI, caracterizados como exercícios de crueldades exercidas por aqueles que deveriam servir e proteger os povos indígenas no Brasil.

O capítulo encontra-se agrupado da seguinte forma: no início estão citados os massacres em massa descritos no Relatório Figueiredo, em seguida, listamos os depoimentos que discorrem sobre as ações dos funcionários criminosos, agrupando os testemunhos referentes aos mesmos.

Acreditamos que o Relatório Figueiredo condiz apenas com um período histórico específico. Após o desmantelamento do SPI e sua substituição pela FUNAI, conforme será mostrado em documentos no presente estudo, o governo militar intensificou o massacre contra os povos indígenas, através de investimentos em prol do desenvolvimento econômico, em parceria com setores empresariais, através de projetos como a Transamazônica e imposição de ideais e valores autoritários. A FUNAI surge com o mesmo papel que era destinado ao SPI, de pacificar e integrar os povos indígenas à sociedade civilizada¹.

¹ Ver: Davis, 1978; A Política de Genocídio Contra os Índios do Brasil, 1967.

2 SERVIÇO DE PROTEÇÃO AOS ÍNDIOS E LOCALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES NACIONAIS - SPILTN

Desde a vinda dos portugueses para as terras que hoje chamamos Brasil, as histórias foram de muita luta, sangue, guerra, doença e morte. No primeiro contato dos navegadores europeus com os povos nativos não se imaginava as proporções que esta história iria tomar. A história do Brasil é marcada pelos mais diversos conflitos entre nativos e colonizadores. No Brasil Colonial, os conflitos por territórios, matérias primas (como o pau-brasil) e minérios (como ouro e prata) foram intensos. Muitas foram as políticas que levaram os povos nativos à escravidão e guerras. Por muitas vezes a coroa portuguesa declarou guerras a determinados povos indígenas, como por exemplo, os Tupinambás pertencentes ao litoral brasileiro e os Kaingang já no interior, pertencentes a São Paulo e Paraná, e os Aimoré (Botocudo) “que viviam no sertão do Espírito Santo, norte de Minas e sul da Bahia” (Hoornaert; Prezias, 1995, p. 102).

Durante muito tempo, e até a atualidade, a figura do índio foi vista como atrasada, primitiva, inferior, devendo ele ser eliminado ou incorporado à sociedade. Na história do Brasil, um dos símbolos do processo expansionista da colonização, ícones de reconhecimento e de bravura, foram os bandeirantes, que expandiram o território nacional e fizeram verdadeira carnificina contra diversos povos indígenas que encontraram.

As espadas e armas de fogo não foram as únicas formas de eliminação dos povos nativos; as doenças consistem em uma das principais armas que levaram ao extermínio desses povos. Naquele momento também a igreja católica, junto aos seus missionários jesuítas, dominavam ideologicamente os povos com os quais entravam em contato, com intuito de catequizá-los. Esses povos guerreiros, no seu primeiro momento, lutaram bravamente por suas terras, mas diante das constantes invasões europeias acabaram fugindo para regiões mais afastadas. Entretanto, isso não impediu que muitas nações indígenas fossem exterminadas, “[...] o massacre praticado aqui contra os povos indígenas, e que dura até hoje, foi um dos maiores crimes cometidos contra a humanidade.” (Prezias; Hoornaert, 1995, p. 72).

Após tantos séculos de guerra, violência e massacre contra os povos indígenas, políticos e intelectuais começaram a pensar como o Estado deveria lidar com esses povos. No início da República, no final do século XIX e começo do século XX, a política de imigração europeia foi vista como solução para o desenvolvimento da sociedade brasileira. O governo brasileiro, a elite nacional e alguns intelectuais acreditavam que os povos não-brancos, como os africanos, afro-brasileiros e indígenas eram inferiores, atrasados, tornando-se um

empecilho para o progresso e os avanços capitalistas nos padrões europeus. Portanto, tornava-se necessário impulsionar a imigração de forte cunho eugenista², buscando embranquecer o Brasil e obter “mão-de-obra especializada”, para seguir rumo ao desenvolvimento e avanço do capitalismo. A partir da vinda de italianos, alemães, poloneses, etc., para trabalhar no Brasil, se intensificaram os avanços coloniais rumo ao interior do país, buscando expandir fronteiras e povoar regiões interioranas.

Na mesma proporção, aumentaram os conflitos com os povos indígenas dessas regiões, que lutavam para defender suas terras. O índio passou a ser visto como um empecilho para o avanço da pecuária e da agricultura, ou seja, o progresso era tido com o avanço dos grandes latifundiários e das empresas privadas. Nesse período, existiam pessoas contratadas especificamente para matar índios, eram os bugreiros³.

Ribeiro⁴ (1977) explica que para defender os imigrantes europeus da suposta violência dos índios, considerados hostis, pessoas como o Diretor do Museu Paulista, Hermann von Ihering, “defendia o extermínio dos índios hostis, em favor dos passos crescente da civilização” (RIBEIRO, 1977, p. 129-130).

O Brasil passou a ser denunciado mundialmente, como aconteceu em 1908, “no XVI Congresso dos Americanistas, ocorrido em Viena” (INSTITUTO, 2015⁵). Como diz Davis (1978):

Os conflitos por território entre colonos e indígenas se davam em praticamente todo território nacional, influenciado pela frente de expansão e desenvolvimento do governo brasileiro. Por meio de construções de ferrovias, criação de pasto para gado e das companhias de colonização [...] (DAVIS, 1978, p.23).

Por conta das denúncias, dos conflitos, da necessidade de localizar esses colonos e indígenas, junto a um debate feito por vários setores influentes no Brasil (LIMA, 1987), em

² Eugenia: Pseudociência que alegava a superioridade da “raça branca”, sobre outros povos do mundo como os africanos, asiáticos e ameríndios. Sua base teórica foi o racismo, ratificando assim o pensamento racista, isso serviu para sustentar as atrocidades cometidas pela Alemanha Nazista.

Ver: DIWAN, 2007; TODOROV, 1993; SCHWARCZ, 1995. NILZA, LARANJEIRA, 2007.

³ Para isso ver: SANTOS, 1987.

⁴ Darci Ribeiro é formado em antropologia, atuou em defesa dos povos indígenas, trabalhando diretamente com os urubu-kaapor, participou do projeto de criação do Parque Indígena Xingu, foi um dos fundadores do Museu do Índio, no Rio de Janeiro. Trabalhou como professor, sendo convidado para ministro da educação, elaborou o projeto da Universidade de Brasília (UNB). Na ditadura militar, foi preso e exilado. Voltou ao Brasil foi vice-governador e senador no Rio de Janeiro, dedicando sua vida à política e a educação. Sobre isso ver: (LIMA, 2003; MATTOS, 2007; GOMES, 2010).

⁵ O Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Instituto Sócio Ambiental. Disponível em:

[http://piib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-\(spi\)](http://piib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-(spi))

busca de mão de obra, o governo criou, em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos trabalhadores Nacionais – SPILTN, órgão responsável pela proteção e integração dos povos indígenas. O nome foi mantido até 1918, transformando-se posteriormente, em SPI. Como diz Ribeiro (1977):

Pela primeira vez era estatuído, como princípio de lei, o respeito às tribos indígenas como povos que tinham o direito de ser eles próprios, de professar suas crenças, de viver segundo o único modo que sabiam fazê-lo: aquele que aprenderam com seus antepassados e que *só lentamente podia mudar*.⁶ (RIBEIRO, 1977, p.138)

Como esclarece Lima (1987), o papel do SPILTN foi de mediador na transformação do índio bravo em trabalhador nacional. Para ele, o Estado assume a tarefa de “tutor legal” dos índios, incorporando-os à civilização e à nação.

Lima (1987) explica que antes da formação do SPILTN havia uma ampla disputa sobre qual seria o posicionamento do Estado em relação aos povos indígenas, havendo vários grupos e posições de intelectuais, militares, classe média, missionários, etc. Havia a “Posição da Convivência Pacífica”, representado por von Ihering, tinha influência da oligarquia paulista e se expressava na cena política de São Paulo. Esta posição via a necessidade do Estado demarcar terras indígenas e protegê-las contra quaisquer invasões, sendo o Estado também responsável por proteger e garantir a vida e a liberdade dos povos indígenas e sua “transformação social”, com o papel de fiscalizar os leigos e missionários, incorporando os índios à população sertaneja. (LIMA, 1987, p. 180, p. 184, p. 185).

Outra posição foi da “Filantropia Leiga”. Era representada pelas “classes médias intelectuais urbanas”. O Estado era visto como agente delimitador de áreas indígenas. Tendo como papel, “fornecer subsídios à atuação de leigos interessados na ação assistencialista.” (LIMA, 1987, p.186).

Houve também a posição da “Civilização Evolutiva do Selvagem”, retratada pelos meios políticos do Rio de Janeiro, tinha como referência o Jornal Commercio. Para esse grupo, o Estado deveria delimitar as terras indígenas e garantir a sua posse. Acreditavam povoar o interior do Brasil, através do trabalho indígena, pois pelo seu grau de evolução estavam mais adequados à pecuária (LIMA, 1987, p.187). A próxima posição foi a da “Catequese e Civilização”, na qual o Estado deveria proteger os trabalhos missionários, pois a nacionalização estava ligada a catequização (LIMA, 1987, p. 188). Por último, a Posição da

⁶ Grifo nosso.

“Proteção Fraternal” defendia que toda nação deveria ser tutelada pelo Estado e os povos indígenas careceriam da tutela hegemônica do ocidente. Essa posição foi “elaborada dentro do exército, ficando ele responsável pela “salvação nacional”, sendo tarefa de seus missionários - os soldados” (p. 191). Essa posição defendia o Estado como agência responsável pela demarcação de terras, garantindo a proteção e a pacificação dos povos indígenas através “da demonstração de ‘amizade e bondade’” (LIMA, 1987, p. 192). Nessa posição de Proteção Fraternal é que se encontra Cândido Rondon.

Destaca-se, nesse primeiro momento, como diretor do SPILTN, o trabalho do oficial do exército Cândido Mariano da Silva Rondon (1865 – 1958), nascido em Cuiabá, Mato Grosso, formado engenheiro na Escola Militar do Rio de Janeiro, conhecido pelo seu forte caráter humanista⁷. Em meados de 1890, Rondon ficou responsável pela expedição da Comissão de Linhas Telegráficas Estratégicas do Mato Grosso ao Amazonas, adentrando em regiões desconhecidas do Brasil. Nesse período, teve seus primeiros contatos com os povos indígenas⁸.

Rondon foi de grande importância para “a pacificação dos Borôro, que impediam a comunicação entre Mato Grosso e Goiás”. Rondon, ao entrar em contato com outros povos, fez com que eles trabalhassem “nas obras de construção das linhas telegráficas [...]” (RIBEIRO, 1974, p.134). Isso influenciou Rondon em sua relação com os povos indígenas, sendo ele uma das principais influências que levaram à criação de um órgão específico responsável pela proteção dos índios, o SPILTN (DAVIS, 1978, p.25).

Na direção do SPILTN, Rondon empregou o lema “Morrer, se preciso for, Matar nunca.” Suas atitudes pacíficas, diferentes das quais os índios estavam acostumados, e os constantes presentes deixados nos territórios indígenas, fizeram com que os Nambikuára, em 1910, fossem o primeiro grupo indígena a apresentar-se à comissão; depois deles foram os Kaingang (RIBEIRO, 1974, p.141). Ainda segundo Darci Ribeiro:

[...] Kaingang de São Paulo, pacificados em 1912, cujas terras estão hoje cobertas por alguns dos maiores cafezais do Brasil; os Xokleng, de Santa Catarina, pacificados em 1914, no vale do Itajaí, onde prospera atualmente a região mais rica daquele Estado; os Botocudos, do vale do Rio Doce, pacificados em 1911, cujo território tribal entre Minas e Espírito Santo é hoje ocupado por cidades e fazendas; os Umutina dos rios Sepotuba e Paraguai cuja pacificação em 1918, permitiu explorar as

⁷ Ver: RIBEIRO, 1974.

⁸ Ver: (DAVIS, 1978; RIBEIRO, 1974; O SERVIÇO..., (ISA), disponível em: <[http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-\(spi\)>](http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-(spi)>)>).

maiores matas de poaia do Brasil; os Parintintin que até 1922 mantiveram fechados à exploração, os extensos seringais do rio Madeira e seus afluentes; os Urubus, que até 1928, detiveram em pé de guerra quase todo o vale do rio Gurupi, entre Pará e Maranhão, os Xavantes, do rio das Mortes, pacificados em 1946. (Ribeiro, 1974, p.149)

Davis relata que: “em sua primeira década o SPI criou 67 Postos Indígenas” e “durante 20 anos nenhum índio foi ferido ou morto por indigenistas” (DAVIS, 1978, p. 26). “Em 1918 o SPI foi separado da Localização dos Trabalhadores Nacionais. Entretanto, mesmo com a separação, a premissa da integração pacífica dos índios continuou a basear a atuação do órgão”⁹.

Lima (1987) chama a atenção para a existência de uma “canonização de autores consagrados, como Rondon”. Durante um tempo, diversos autores viam o SPI como marco das políticas indigenistas no Brasil.

Lima compara Rondon como sendo o “último grande bandeirante do Brasil”, resolvendo dois problemas de uma vez: a retirada dos obstáculos para a expansão do interior do país e a criação de futura mão de obra e protetores do território, através da “ação pedagógico-militar pacífica e pacificadora” (LIMA, 1987, p.164-165).

As políticas indigenistas implantadas pelo Estado tinham forte viés positivista e evolucionista; acreditava-se proteger os índios dos massacres cometidos pelo contato com a sociedade civilizada e na incorporação lenta desses povos à sociedade, tirando-os da condição de “selvagens”. Conforme alerta o site Povos Indígenas no Brasil, havia uma “visão genérica dos índios”, não dando conta da diversidade étnica do Brasil. Desta forma o SPI “visava, por um lado proteger as terras e as culturas indígenas; por outro, a transferência territorial dos nativos para liberar áreas destinadas à colonização e a imposição de alterações em seu modo de vida”¹⁰.

Ribeiro (1977) diz que os investimentos do Governo Federal ao SPI foram escassos, sendo difícil desta forma manter os funcionários em seu local de trabalho, precarizando a instituição. E ao longo do tempo a administração do SPI passou a ser entregue a burocratas, que nada tinham a ver com as causas indígenas, sendo até mesmo entregue como “barganha eleitoral, entre partidos políticos nas eleições de 1955” (RIBEIRO, 1977, p. 147).

Em 1957, o SPI desvincula da “influência política dos partidos”; contudo, passa a ser “órgão de interesse militar” (RIBEIRO, 1977, p.148), sendo a direção entregue aos oficiais do

⁹ O Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Disponível em: [http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-\(spi\)](http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-(spi)) Acesso em: 12 Dez. 2015.

¹⁰ O Serviço de Proteção aos Índios (SPI). Disponível em: [http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-\(spi\)](http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-(spi)) Acesso em: 12 Dez. 2015.

exército. Assim sendo, por mais que o Estado criasse leis que respeitassem as tribos indígenas como povos independentes, dava mais garantia do direito à terra; o Estado nunca deu suporte ao SPI.

A obra “*A Política do Genocídio Contra os Índios no Brasil*” (1974), elaborada por um grupo de antropólogos brasileiros, que não se identificaram por medo de sofrer represálias do governo militar, mostra que o SPI foi usado como frente de expansão para a pacificação das tribos que resistiam à invasão de seus territórios: “todas as tribos que entraram em contato com o SPI se desorganizaram, nenhuma se integrou”. Eles continuam a denúncia declarando que de 1900 a 1957, das 230 tribos conhecidas, a maioria caminhava para a desagregação, sendo que “87 tribos haviam desaparecido sem deixar vestígio.” (A POLÍTICA..., 1974, p.6). E os poucos remanescentes que sobreviviam vagavam pelas estradas como mendigos e prostitutas, não lembravam o seu passado, do seu povo, nem da sua língua, completamente “marginalizados da sociedade brasileira”. Para ser mais preciso, Shelton Davis (1978) levanta que:

Os **Kaingang** de São Paulo, foram reduzidos de 1.200 pessoas, na época da pacificação, em 1912, para apenas 87 indivíduos esfarrapados e famintos, em 1957; Os **Xokleng** de Santa Catarina caíram de mais de 800 para menos de 190; Os **Nambikuára** de Mato Grosso passaram de um número estimado de 10.000 para menos de 1.000; Os outrora orgulhosos e prósperos **Kayapós**, vivendo na região de Conceição do Araguaia, no Sul do Pará, caíram de 2.500, na época do primeiro contato, em 1902, para menos de 10, em 1957; Ao longo da fronteira entre os Estados do Pará e do Maranhão, no vale do Gurupi, as tribos **Tembé** e **Timbira**, cuja população foi calculada entre 6 a 7 mil num censo realizado em 1872, estavam reduzidas em 1957 a três aldeias com menos de 20 pessoas cada.¹¹ (DAVIS, 1978, p.28)

Nos últimos anos de existência, a corrupção tomou conta do SPI e de seus dirigentes. De 1955 a 1967 ocorreram seis (6) Comissões de Inquérito até o fechamento do SPI; porém, nenhuma pessoa foi presa ou punida (ZELIC, 2014). Os últimos dirigentes do SPI, o general Moacir Coelho e, posteriormente, seu sucessor, o major Luiz Vinhas Neves, estavam envolvidos em vários casos de crimes contra os povos indígenas, sendo o último acusado por 42 crimes que vão desde transmissão de varíola, assassinato de índios e massacre de tribos¹².

As Políticas Indigenistas, impostas pelo SPI durante sua existência, não visavam a proteção e manutenção dos territórios, costumes e tradições das diversas e variadas populações e etnias indígenas. Era uma imposição do Estado, que procurava pacificar os

¹¹ Grifos do autor.

¹² Ver: A POLÍTICA, 1974.

índios, supostamente hostis, para expandir as fronteiras econômicas e diminuir os conflitos nessas regiões, transformando-as em pastos e plantações, buscando incorporar o índio à sociedade através da pecuária e da agricultura, transformando-os em trabalhadores rurais.

3 EXÉRCITO NACIONAL, DITADURA MILITAR E QUESTÕES INDÍGENAS.

O exército brasileiro teve grande influência na criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), principalmente com o Marechal Candido Rondon, que norteou os passos do SPI ao longo de sua duração. Desde o início da república brasileira, o exército influenciou os rumos que o país deveria seguir. Exemplo disso são os dois primeiros presidentes que tomaram posse após a Proclamação da República, ambos ligados ao exército brasileiro – o Marechal Deodoro da Fonseca (1889 – 1901) e o Marechal Floriano Peixoto (1901 – 1904)¹³. A influência dos militares não se deu só no período da República Velha, mas também no da República Nova, no governo de Getúlio Vargas e no processo que culminou no golpe militar de 1964. Portanto, os militares tiveram papel relevante na história da república brasileira.

Após a Segunda Guerra Mundial foi instaurada no mundo a Guerra Fria, uma disputa por poder político, econômico e ideológico entre duas potências mundiais. De um lado situavam-se os Estados Unidos (EUA) que representava o bloco capitalista, que adotou como base o não intervencionismo do Estado, configurando a política econômica de livre mercado; do outro lado estava a União Soviética (URSS), esta por sua vez, representava o socialismo, ou seja, defendia um Estado intervencionista na sociedade e na economia do país. Assim, tomou forma uma dada organização geopolítica. Em 1952 criou-se um acordo entre o Exército brasileiro e a Organização das Nações Unidas (ONU), no qual o Brasil ajudaria o ocidente na guerra contra a Coreia. O exército brasileiro, não tendo tropas suficientes para enviar, fez um acordo que lhe garantia 50 milhões de dólares anuais para o auxílio de seu exército nacional, e em troca forneceram para os EUA minerais necessários para construção de armas nucleares¹⁴.

A união com os EUA deu-se de forma militar, política, econômica e ideológica. Desta forma o Brasil passou a sofrer forte influência dos EUA através de ações e políticas imperialistas e de um sistema econômico de capitalismo dependente, modelo este apoiado por grupos militares e algumas frações da burguesia nacional. Neste período (1949) surgiu, através de setores das forças militares antecedentes ao golpe, a “Escola Superior de Guerra” (ESG) na qual foi desenvolvida a “Doutrina de Segurança Nacional” (DSN). A DSN

¹³ Para Silvio Romero a república brasileira se inicia da pior forma possível: autoritária e despótica. (Ver: Doutrina contra doutrina; Presidencialismo e Parlamentarismo). Outros autores da época discutem o caráter autoritário da república brasileira, ver: Os Sertões, de Euclides da Cunha; O Brasil Nação: Realidade da Soberania Brasileira, de Manoel Bomfim.

¹⁴ Acordo Militar Brasil – Estados Unidos (1952). Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/acordo-militar-brasil-estados-unidos-1952> . Acesso em: 10 de set. 2016

“justificaba la represión y el control social para erradicar conflictos existentes o potenciales que pudieran poner en peligro el impulso modernizador y desarrollista que el país necesitaba y que los militares protagonizaban” (TRINIDAD, 2016, p.246).

Ou seja, a DSN foi criada com viés cristão ocidental, servindo para conter os supostos avanços do comunismo internacional (NAPOLITANO, 2014, p.10) e para manter antigos costumes, privilégios e hierarquias sociais vigentes no Brasil, instituindo um projeto de país que aproximava militares e civis (empresários) e unia os valores militares aos valores ligados à família, religião, pátria, ordem e disciplina. A ESG tornou-se o núcleo ideológico dos militares¹⁵.

Se evidencia enton ceslaunión de todos los intereses en una sola cuestión, la seguridad: ‘A Doutrina de Segurança Nacional é caracterizada pela ênfase no binômio segurança e desenvolvimento. Este tem por objetivo transformar o Brasil numa grande potência’. (TRINIDAD, 2016, p.246 VER APUD)

Os anos que antecederam o golpe de 1964 foram de grande importância para entender os motivos que levaram o país à ditadura militar. A construção de Brasília no Distrito Federal, realizada por Juscelino Kubitschek (JK) na década de 1950, impactou de forma profunda vários grupos indígenas situados naquela região. Muitos indígenas foram expulsos de seus territórios, mortos ou contaminados por doenças¹⁶.

Em 1960, ao assumir a presidência da República, Jânio Quadros herdou a crise financeira – inflação alta, déficit de orçamento e pagamento – que tomou forma no governo JK. Sete (7) meses após as eleições presidenciais de 1960, o presidente eleito Jânio Quadros renunciou ao cargo. Desta maneira, a crise econômica aprofundou-se e surgiu uma crise política no país, conhecida também como crise da renúncia¹⁷. Um dos motivos que supostamente levaram Jânio Quadros a renunciar foi que seu vice, João Goulart, do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), não era bem visto por políticos e empresários brasileiros, devido à sua participação como Ministro do Trabalho no governo de Getúlio Vargas, vice-presidente no governo JK, e por sua relação com os movimentos sindicais da época.

Quadros supunha que sua carta de renúncia não seria aceita pelo congresso e sua oposição, maioria na câmara, mudaria de lado e passaria a defendê-lo, recusando seu pedido de renúncia (TOLEDO, 1982). No entanto, o congresso aceita a carta de renúncia de Jânio Quadros e seu vice, João Goulart, que estava em viagem à China, foi designado para assumir

¹⁵Sobre isto ver Rezende, 2013.

¹⁶ Nesse período ocorreu uma alta taxa de inflação no país.

¹⁷O Regime Militar no Brasil (1964: 40 anos depois). Documentário apresentado pela TV Senado.

a presidência. Nesse momento, três ministros militares, ligados à ESG, tentaram impedir a entrada de João Goulart na presidência da República, em uma tentativa de controlar o congresso através do veto militar defendido pela União Democrática Nacional (UDN) e alguns setores conservadores. Então, eles determinam que Goulart não assumiria a presidência e declararam estado de força para impedir a posse do mesmo (TOLEDO, 1982).

O que impediu um novo golpe militar naquele momento foram as manifestações populares, a ação de alguns políticos democráticos – como foi o caso do governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola – e o apoio que o mesmo recebeu do 3º Exército. Com a ameaça de uma possível guerra civil, os parlamentares, ao negociarem com políticos e militares, apoiaram o regime parlamentarista. Portanto, o parlamentarismo só surge por causa do pacto feito entre os conservadores, os reacionários e os militares como uma forma de limitar e controlar o poder do presidente João Goulart, acusado de ser comunista (CHIAVENATO, 1994).

O regime parlamentarista durou de agosto de 1961 até janeiro de 1963. Tal período foi marcado por movimentos populares que defendiam o sistema presidencialista e pediam que João Goulart assumisse interinamente a presidência. Durante esse período, a crise e os acirramentos políticos se intensificaram. De um lado, as forças conservadoras e reacionárias (sociedade civil – empresários –, militares e políticos conservadores) criticavam o governo Goulart; de outro, as forças progressivas e transformadoras cobravam mais firmeza do presidente nas políticas e ações relacionadas às reformas de base (TOLEDO, 1982).

A forte aproximação e influência de Goulart com os sindicatos e movimentos populares e sociais levaram a uma desconfiança dos setores do governo aliados aos EUA. Após o discurso feito por Goulart na Central do Brasil, no qual prometeu um programa de reformas de base (reforma agrária, reforma política, reforma financeira, etc.), Goulart atacou diretamente os setores mais rentáveis da classe dominante. Tais atitudes não agradaram o governo dos EUA e foram vistas por setores reacionários e conservadores da sociedade brasileira como atitudes comunistas. Isso uniu esses grupos e intensificou a polaridade política. Esses grupos manifestaram-se através da “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, organizada por empresários, setores da igreja, políticos contrários ao governo e mulheres de militares. Tais manifestações foram de grande influência e serviram como justificativa aos golpistas que vinham agindo desde a época de Getúlio Vargas para realizar o golpe militar de 1964.

Conforme visto na obra de Maria Jose de Rezende, “*A Ditadura Militar no Brasil: Repressão e Pretensão de Legitimidade 1964 – 1984*” (2001), os grupos de poder envolvidos na ditadura militar eram formados por vários setores sociais, entre os quais:

[...] os *militares* que se encontravam no governo e desfrutavam de posições de mando e decisão e, também aqueles que chefiavam órgãos e institutos (a ESG, por exemplo) que visavam criar condições no campo objetivo e subjetivo para solidificar o regime em vigor através do estabelecimento de determinados valores sociais; a *tecnoburocracia civil* que possuía em seu quadro tanto representantes diretos do grande capital quanto outros atores sociais que participavam dos mecanismos decisórios no interior do governo e / ou Estado; os *representantes do grande capital* que possuíam posições de poder (mesmo não ocupando cargos no governo ou no Estado) e que se utilizavam de diversos canais políticos para fazer prevalecer seus valores e interesses; e, por último, os *representantes dos partidos políticos* que expressavam de diversas formas os seus compromissos com os setores anteriormente citados, atuando no Congresso e em suas bases eleitorais, negociando em diversas instâncias do governo, etc.¹⁸ (REZENDE, 2001, p.8)

Após o golpe de 1964, a direção do SPI ficou nas mãos do Ministério da Agricultura, na figura de Aristides Procópio de Assis.

Uma de suas medidas imediatas, naturalmente, foi a substituição de grande parte dos inspetores regionais por militares ou por gente ligada ao movimento golpista, nomeando diversos militares, como o major-aviador Hamilton de Oliveira Castro que ficou conhecido pela ideia de doar as terras dos Canelas para o INCRA (GOMES, 2002, p.331)

Logo depois do golpe, o governo militar, ansioso por segurança, progresso e desenvolvimento, desfez as leis protecionistas e abriu o território nacional para mineradoras internacionais, dando incentivos fiscais a fazendeiros da agropecuária e desenvolvendo programas e projetos para construção de estradas e rodovias no interior do Brasil (TRINIDAD, 2016).

Denúncias feitas por um grupo anônimo de antropólogos, em 1974, traziam à tona que nos últimos anos do SPI, ainda sobre o governo militar, “a corrupção se instaurava” sobre os seus dirigentes, sendo incriminados o “general Moacir Coelho e seu sucessor, Major da Aeronáutica Luiz Vinhas Neves”¹⁹. O Major Neves foi acusado de cometer 42 crimes que vão

¹⁸Grifo do autor.

¹⁹O Major aeronáutico Luiz Vinha Neves é acusado de cometer diversos crimes e encobertar tantos outros, quando esteve na direção do SPI, protegeu fazendeiros e jagunços que participaram do genocídio ocorrido no paralelo 11, causando a morte de 3,5 mil índios Cinta-Larga.

Ver: <https://pib.socioambiental.org/en/noticias?id=17879> Acesso em: 19 de set. 2016

de transmissão de varíola, assassinato a sangue frio de índios, até massacre coletivo. Neves “jamais foi punido” (A POLÍTICA..., 1974)²⁰.

De acordo com o pesquisador estadunidense Shelton H. Davis (1978), os militares avançavam para dentro da região Amazônica, criavam novas diretrizes de desenvolvimento econômico e transformavam a política do país. A Amazônia era vista como grande fonte de recursos materiais e de matéria prima. Já no governo de Castelo Branco, companhias privadas nacionais e multinacionais receberam o direito de explorar minérios de ferro no Brasil, fortalecendo-se assim através “[...] de contratos com poderosos banqueiros, industriais e funcionários governamentais brasileiros [...]” (DAVIS, 1978, p.60).

O autor sustenta que o governo, em 1966, liberou diversos “[...] incentivos fiscais e tributários para promover projetos de pecuária e agroindústria na Bacia Amazônica” (DAVIS, 1978, p. 62). O programa do governo de Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) deu isenções tributárias de dez anos ou cinquenta por cento (50%) de desconto no imposto a grandes fazendeiros, para desenvolver projetos de agropecuária, agrícolas e de pastagem (DAVIS, 1978, p. 62-63). Os militares disseminaram a ideia de que a Amazônia era um enorme “vazio” a ser explorado e “colonizado”. Para incentivar o investimento na Bacia Amazônica, o governo militar criou alguns slogans como: “Amazônia terra sem povo”, “venha colonizar o vazio” e “venham colonizar a Amazônia”, ignorando completamente todos os povos nativos que viviam naquela região (DAVIS, 1978, p. 64).

O governo militar, no início da ditadura, alegava estar fazendo o melhor para o Brasil e se justificava dizendo que os militares eram os verdadeiros representantes da democracia. Contudo, o descaso com os povos indígenas da bacia Amazônica foi tão grande que as reportagens e as denúncias contra o extermínio dos índios dessa região ganharam destaques nos jornais nacionais e internacionais. Perante essas denúncias feitas por jornalistas, intelectuais, funcionários do SPI e grupos internacionais – acusações essas que vinham desde o início da década de 1960, e, novamente intensificaram-se e ganharam força em 1966 e 1967 – o governo passa a tomar atitudes para melhorar sua imagem.

O governo militar então, respondendo à pressão, transferiu a presidência do SPI para o Ministério do Interior, representado pela figura de Albuquerque Lima, o qual instaura a Comissão Parlamentar do Índio em 1967. Lima deixa como presidente dessa CPI do índio o procurador geral da república, Jader de Figueiredo Correia. Ao averiguar as diversas denúncias feitas pela mídia e outros grupos da sociedade, Figueiredo comprova sua

²⁰A POLÍTICA..., 1974.

veracidade e sua diversidade, visto que os crimes iam desde vendas de terras indígenas, desvios de dinheiros e bens indígenas, até escravização, estupros, envenenamentos, contaminação proposital de doenças, torturas, assassinatos e genocídios – estes praticados por fazendeiros, jagunços, policiais e funcionários do SPI. Essas práticas foram encobertas pelos próprios funcionários do SPI (ZELIC, 2014).

Mediante a inegável veracidade dos crimes cometidos, o governo militar fecha o SPI e cria, em seu lugar, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a partir do “decreto–lei nº 5.371 de 5 de dezembro de 1967”. No início, a FUNAI teve como diretor o indigenista José Gama Malcher, que foi exonerado poucos meses depois. O primeiro presidente da FUNAI foi o jornalista ligado ao regime militar José Bezerra Queiros (GOMES, 2002, p.332).

Neste sentido, convém ressaltar que o cenário da criação da FUNAI envolvia aspectos de grande tensão:

Evidentemente preocupado com a opinião pública, o governo envolve a criação da FUNAI em um clima de grandes promessas. Não tinha condições de negar o genocídio, mas pretendia mostrar que não o aprovava. O estatuto da FUNAI é apresentado como a síntese dos mais avançados aspectos do indigenismo brasileiro. (A POLÍTICA..., 1974, p.7)

Existiram dois modelos nos quais a FUNAI poderia trabalhar: o primeiro é o modelo dos irmãos Villas Boas, que defendia a proteção do índio, a criação de parques indígenas e a conservação de sua integridade étnica e cultural; o segundo era um modelo desenvolvimentista que defendia a rápida aculturação e transformação do índio em força de trabalho, dando continuidade às práticas do SPI (TRINIDAD, 2016).

Apesar das mudanças causadas pela criação da FUNAI, manteve-se o trabalho de outrora – do SPI –, ou seja, de pacificação, incorporação e aculturação dos povos indígenas à sociedade nacional. Os militares “atribuíam à FUNAI o controle e a administração das propriedades tribais, agora chamadas de ‘patrimônio indígena’, lançado as bases de um sistema empresarial no qual os índios cumprem o papel de mão de obra barata. (A POLÍTICA..., 1974, p.7)

A formação da FUNAI e as políticas indigenistas empregadas por ela advêm de princípios da Doutrina de Segurança Nacional. Como alega Egon Dionisio Heck²¹, a FUNAI:

²¹ Ver: HECK, 1996.

[...] tem a incumbência de ir construindo um novo modelo de indigenismo, dentro dos princípios da Doutrina de Segurança Nacional. A vinculação da FUNAI ao ministério do interior foi uma opção estratégica, indicando a subordinação da questão indígena ao processo desenvolvimentista, de avanço das frentes econômicas e ocupação dos ‘espaços vazios’ – na concepção geopolítica dos militares –, especialmente no centro do país e na Amazônia. (HECK, 1996, p.17)

Nas palavras de Trinidad, o processo de efetivação da FUNAI durou quatro anos (1969 – 1973), modificando-se conforme os interesses das elites econômicas:

Se implantó um modelo de indigenismo autoritário em línea com la ideologia militar y su discurso, centralizador y repressivo basado em el ‘binômio segurança e desenvolvimento, que perseguiu claramente o objetivo de aceleração do processo de integração das populações indígenas na ‘comunhão nacional’’. (TRINIDAD, 2016, p.255)

Com a implantação do modelo desenvolvimentista, a FUNAI se incorpora dentro do Plano de Integração Nacional:

En la práctica la primera medida fue anunciar que la política indigenista estaría integrada dentro del cuadro del Plano de Integração Nacional (PIN), defendiendo que los pueblos indígenas serían protegidos, pero siempre dentro de la política de colonización y explotación de la Amazonía, a la cual daba prioridad. (TRINIDAD, 2016, p.258)

Os avanços econômicos e desenvolvimentistas instituídos pelos militares atingiram diretamente os povos indígenas do Brasil, principalmente na região da Bacia Amazônica, com projetos e início de grandes construções, como a Rodovia TRANSAMAZÔNICA, a rodovia Cuiabá - Santarém, as rodovias do Perimetral Norte - Alenquer - Suriname e Manaus - Caracarái - Boa vista. A FUNAI passou a ignorar a existência de povos indígenas em determinadas regiões, a fim de auxiliar grandes empreendimentos de empresários do sul do país e de empresas multinacionais ligados à construção de estradas, a companhias de mineração e à agropecuária²².

Desta forma a FUNAI perde seu foco inicial e torna-se:

²²Para isso ver: DAVIS, 1978; A Política de genocídio contra os índios no Brasil, 1984; CHECK, 1996; TRINIDAD, 2016; ARRUMA, 2012.

El apoyo a las políticas extractivistas y de explotación agropecuária, de colonización y de obras públicas faraónicas, primaron em la metodología de la FUNAI, que relego a un segundo plano la preocupación fundamental para la cual había sido creada, esto es el bienestar físico y la garantía de los derechos reconocidos de los pueblos indígenas. (TRINIDAD, 2016, p.274)

As atrocidades cometidas pelos militares, com a ajuda da FUNAI, se intensificaram cada vez mais com as construções de rodovias em territórios indígenas e a ocupação ao redor das rodovias por empresas de agropecuária, companhias mineradoras e grandes latifundiários, que negavam e ignoravam a existência de populações tribais nessas regiões. A FUNAI diversas vezes autorizou a invasão e a construção de obras governamentais nos territórios indígenas, alegando que não existiam índios naquelas regiões. Após os primeiros contatos, grande parte dos povos indígenas morrem por doenças, fome, assassinatos e passam a viver em condições degradantes e desumanas (A POLÍTICA..., 2016).

Os povos indígenas que não aceitavam as imposições feitas pela FUNAI e pela ditadura militar acabaram sofrendo sanções da Guarda Rural Indígena (GRIN), órgão criado pelos militares. Tal órgão formava e militarizava índios para prender e punir os “índios rebeldes”, ou seja, os índios que não aceitavam as imposições e as violências cometidas pelo governo militar contra seu povo. Os motivos que levavam ao encarceramento eram diversos: poderia ser por desobedecer a ordens do policial indígena, por embriaguês, por não aceitar trabalhar naquilo que era imposto a eles, por discordar do regime inserido, por não falar português, entre outros. As práticas de torturas como o pau de arara e o esmagamento e perfuração do tornozelo eram comuns nas cadeias do GRIN²³.

As denúncias de violação dos direitos humanos eram constantemente propagadas pela mídia nacional e internacional. Em 1974 houve o julgamento do Brasil, no tribunal Russell II (1974-75), com provas de um grupo de antropólogos que não quiseram se identificar, os quais escreveram “*A Política de Genocídio Contra os Índios no Brasil*”. O Brasil foi julgado e condenado pela violação dos direitos humanos e pelo extermínio das populações indígenas²⁴.

Por conta da violação dos direitos humanos cometido pelo governo militar, o acordo entre o exército brasileiro e o governo norte-americano foi desfeito em 1977, quando auxiliares do presidente Jimmy Carter questionaram o respeito aos direitos humanos. O presidente militar Ernesto Geisel recusou aceitar o memorando enviado pelo governo dos

²³Para isso ver: A guarda rural indígena. Disponível em: <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/maxakali/774>; FREITAS, 2011; HECK, 1996; Entrevista à Comissão Nacional da Verdade com o sertanista Antônio Cotrim. Disponível em: <http://armazemmemoria.com.br/acervos-pessoais-antonio-cotrim-soares/>

²⁴Para isso ver: A Política de genocídio dos índios do Brasil (1974); TOSI, FERREIRA, 2014.

EUA, desfazendo o acordo existente desde 1952; isso não impediu, porém, que o Brasil continuasse a comprar material bélico dos EUA²⁵ (D'Araújo, 1977).

Pelo final da década de 1970, coronéis ligados ao Serviço Nacional de Informações (SNI) possuíam a chefia do órgão e dos cargos mais importantes da FUNAI, demonstrando um interesse por parte dos militares sobre as políticas indigenistas e como essas políticas estavam voltadas à segurança nacional e à segurança das fronteiras (HECK, 1996). Em 1980, diversos funcionários e antropólogos, que demonstravam ser contra as políticas implantadas pela FUNAI, foram demitidos. “O chefe da Assessoria de Segurança e Informação (ASI) passou a ser temido, instalando-se um frequente clima de temor entre os servidores do órgão.” (HECK, 1996, p. 62).

Durante os últimos anos da ditadura militar “[...] a mobilização indígena e das entidades de apoio na sociedade civil levaram a forte questionamento da política indigenista oficial, gerando instabilidade, que levou a maior controle militar do órgão indigenista – 1979 - 85.” (HECK, 1996, p.73-74). A FUNAI, nesse período, buscou emancipar os povos indígenas, com o intuito de transformá-los em trabalhadores nacionais e auxiliar no desenvolvimento do Brasil; a repressão contra os povos indígenas e suas formas de organizações aumentou.

Os missionários do CIMI foram proibidos de entrar nas áreas indígenas; os índios, sistematicamente proibidos de participar em Assembleias e reuniões; e os antropólogos estrangeiros atuando nos ‘projetos especiais’, foram deles afastados, por orientação do órgão de segurança. (HECK, 1996, p.90)

Na década de 1980, a FUNAI começa a trabalhar com a ótica de “segurança e desenvolvimento” e seus funcionários, gerais ligados ao Conselho Nacional de Segurança (CNS), não possuíam competências para tratar as questões indígenas, caracterizando o modelo indigenista da época como modelo militarizado. Conforme as palavras de Heck:

Alguns fatos marcantes caracterizam o modelo de indigenismo na sua expressão mais ‘militarizada’: demissão de antropólogos e indigenistas e sua substituição (em grande parte) por militares, egressos ou identificados com a área de segurança e informação; [...] as áreas indígenas são abertas à mineração (decreto 88.985 de 10/11/83); e finalmente a FUNAI é esvaziada de seu poder decisório sobre o processo de demarcação das terras indígenas, passando esta a uma nova distância em que o Conselho de Segurança Nacional passa a ser não apenas membro do grupo de decisão sobre a demarcação das terras indígenas, mas exerce um poder decisivo sobre os processos demarcatórios (Decreto 88.118 de 23/02/83). (HECK, 1996, p.99)

²⁵ Para isso ver o site: < <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/acordo-militar-brasil-estados-unidos-1952>>

Durante esse período, a FUNAI junto com o CNS e o SNI, recrutaram jovens indígenas para fazer a segurança das fronteiras nacionais, principalmente no que tange à Região Amazônica. Com a abertura política e a volta das eleições presidenciais, em 1988, a desmoralização dos militares e o esvaziamento da FUNAI, foi forçada uma mudança de estratégia por parte dos militares, o que fez com que a “coalização de Segurança Nacional” se esvaísse dos espaços administrativos e burocráticos da FUNAI.

Deste modo, pode-se observar que, durante a ditadura militar no Brasil, houve uma continuação das políticas de integração dos povos indígenas à sociedade nacional. Mesmo com a criação do Estatuto do Índio – que prevê aos povos originários o direito à terra, à manutenção de suas tradições, culturas, línguas e formas organizações – seus direitos não foram respeitados pelos militares, os quais buscavam a disciplina, a militarização e a transformação dos índios em mão de obra para os projetos de construção civil (estradas, ferrovias, hidroelétricas), para a indústria agropecuária e para as companhias mineradoras.

4 RELATÓRIO FIGUEIREDO

As violações dos direitos dos povos indígenas ocorreram – e ainda ocorrem – em praticamente todo o território nacional e permeiam toda a história do Brasil. O primeiro órgão público criado com a justificativa de amenizar essas atrocidades e regularizar a relação entre os povos indígenas e os colonizadores (não índios) foi o já citado Serviço de Proteção aos Índios (SPI), fundado em 1910.

Mais de 50 anos após a criação do mesmo, a violação e o extermínio dos povos indígenas continuaram. No entanto, nos últimos anos do SPI a negligência, a corrupção e as atrocidades cometidas contra os povos indígenas passaram a configurar como ações cotidianas de alguns funcionários e diretores do órgão indigenista. Tais atitudes eram encobertas pela instituição:

Entre os anos de 1956 e 1967, num cenário de forte instabilidade política e sucessivas denúncias de crimes e corrupção, reforçados pela mídia, o SPI reportou-se a nada menos que 12 diferentes Ministros da Agricultura, fora os Ministros Interinos, perfazendo um total de 16 Ministros. Em 1967 é criado o Ministério do Interior, e o SPI passa a ser subordinado a esse Ministério sob a responsabilidade do General Afonso Augusto de Albuquerque Lima, que ficaria responsável pela instauração da Comissão de Inquérito para investigar as irregularidades do SPI, apontadas na CPI de 1963. (GUIMARÃES, 2015, p. 47)

Após diversas Comissões Parlamentares de Inquérito²⁶ (1955, 1963) relacionadas a esses crimes que continuavam, verificou-se um aumento de denúncias feitas pela mídia, por grupos internacionais, por intelectuais e pelos próprios funcionários do SPI. “[...] ‘Tal era o regime de impunidade, que a Comissão ouviu dizer no Ministério da Agricultura, ao qual era subordinado o SPI, que cerca de 150 inquéritos ali foram instaurados sem jamais resultar em demissão de qualquer culpado’. [...]” (GUIMARÃES, 2015, p. 60-61). Isso levou o então Ministro do Interior, Albuquerque Lima, a instaurar em 1967 a CPI para apurar as irregularidades no SPI, a qual deu origem ao Relatório Figueiredo e acarretou no fim do SPI. Em substituição ao SPI foi instituída a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Pode-se observar na entrevista de José Ribamar Bessa Freire²⁷, que depois do golpe:

²⁶Ver: ZELIC, [200-].

²⁷ Ver: FREIRE, 2015. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/546596-relatorio-figueiredo-mais-de-sete-mil-paginas-sobre-a-violencia-contra-indigenas-no-brasil-entrevista-especial-com-jose-ribamar-bessa-freire> Acesso em: 19 jan. 2017

[...] O Ministro recebeu o Relatório em um contexto que havia a pressão da opinião pública internacional sobre o tema. Em alguns países da Europa, sobretudo, e nos Estados Unidos, as pessoas estavam escandalizadas com o fato de que uma instituição criada pelo Estado brasileiro para da proteção aos índios, justamente era cúmplice de um conjunto de crimes cometidos contra os índios. Essa opinião pública internacional se manifestava através da imprensa e de pressões nos consulados e embaixadas brasileiras. Isso levou o General Albuquerque Lima, então, a criar a Comissão de Investigação e ele chamou o procurador Figueiredo para coordena-la. [...] (FREIRE, 2015)

O Relatório Figueiredo²⁸ é fruto do trabalho feito pela equipe de Jader de Correia Figueiredo, que visitou inúmeros Postos Indígenas e coletou depoimentos de funcionários do SPI, ex-funcionários e indígenas, o que levou o grupo a observar de perto a realidade dos Postos Indígenas.

[...] O relatório denuncia de roubo de recursos do patrimônio indígena, venda irregular de gado, madeira, extração ilegal de minérios, arrendamento criminoso de terras a todo tipo de violências contra a pessoa do índio, tais como assassinatos, prostituição, sevícias, trabalho escravo, torturas, massacres e genocídio. As investigações iniciaram em 1967, com a comissão percorrendo parte do território nacional, entrevistando dezenas de agentes do SPI, e visitando diversas aldeias de um total de cinco, das nove Inspetorias Regionais. [...] (GUIMARÃES, 2015, p.14)

As denúncias de corrupção contra o Serviço de Proteção aos Índios são inúmeras; dentre os casos mais citados estão os de desvio de dinheiro e adulteração de notas fiscais, juntamente com vendas de bens indígenas, como madeiras e terras. As acusações constatadas vão muito além do que se esperava de um órgão do governo. O Relatório Figueiredo contém depoimentos que comprovam que atos desumanos foram praticados por funcionários do SPI. Os atos que se passaram incluíam a instauração de regime de trabalho escravo, a venda de crianças indígenas, o policiamento dos indígenas baseado em castigos físicos – a crucificação, o espancamento, a tortura através de um instrumento chamado “tronco”, que “triturava os tornozelos de forma lenta e contínua” –; os funcionários do SPI também obrigavam os indígenas a castigarem seus próprios parentes e entes queridos. As mulheres indígenas viviam em condições ainda mais desumanas, eram estupradas dentro das repartições do SPI, e as que davam a luz eram obrigadas a trabalhar um dia depois do parto e eram proibidas de levar seus filhos recém nascidos. A falta de assistência nos diversos âmbitos essenciais à integridade também fez parte do SPI e causou fome, miséria, pestes e maus tratos aos povos indígenas, o

²⁸O Relatório Figueiredo encontra-se no site do Museu do Índio. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=>> Acesso em: 13 jan. 2017

que acarretou na exterminação e degeneração de aldeias e povos indígenas outrora fortes²⁹.

O relatório final possui mais de sete mil páginas – muitas delas sumiram ou encontram-se ilegíveis – e está dividido em trinta (30) volumes. Existem, porém, vinte e nove (29) volumes digitalizados; todas as páginas do segundo (2º) volume não se encontram disponíveis.

Não foi possível esconder as atrocidades cometidas pelo órgão indigenista com as comprovações das denúncias de irregularidades existentes no SPI e sua divulgação no Relatório Figueiredo, o que fez com que fosse visto como o “escândalo do século”. Pode-se ver nas palavras de José Ribamar Bessa Freire (2015) que este episódio só foi possível porque a ditadura militar ainda não havia chegado ao ápice da censura e da repressão.

[...] A divulgação do Relatório Figueiredo foi feita na imprensa antes do AI-5, e, portanto, nessa época havia censores dentro das redações. O relatório demonstrava fatos escandalosos e foi considerado o escândalo do século, publicado nos jornais do mundo todo. A ditadura militar viu que a situação não era muito boa para a imagem do ‘Brasil’, segundo eles diziam, mas era a imagem do governo brasileiro. (FREIRE, 2015)

O período mais obscuro da Ditadura Militar ocorreu após a instauração do Ato Institucional número cinco (AI-5), em 1968, que intensificou a censura e a violência praticada pelos militares, institucionalizando a tortura e a repressão.

Com a promulgação do AI-5, o relatório foi engavetado e ninguém mais teve coragem de mexer com esses dados, porque a ditadura estava torturando, matando e perseguindo. Milhares de brasileiros já estavam exilados e o relatório foi dado como perdido. Ele foi transferido da FUNAI para o Museu Nacional do Índio em 2008. Mas ele foi transferido com outra notação junto com uma série de outros documentos. [...] (FREIRE, 2015)

Isso ocorreu poucos meses depois da divulgação do relatório. Em seguida, o relatório foi engavetado e sumiu de forma misteriosa. Sendo assim, durante muito tempo o documento ficou desaparecido, e acreditava-se que ele fora perdido após um incêndio criminoso ocorrido no prédio do Ministério da Agricultura, onde ficava a sede do SPI³⁰.

²⁹Ver: ZELIC, 2012, 2013, [200-]; LIGA OPERÁRIA, 2013; CARVALHO, 2013; IDOYAGA, 2013; GUIMARÃES, 2015.

³⁰Ver: LIMA, 2014. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-06-12/relatorio-mostra-que-conflito-de-terras-indigenas-no-ms-remonta-aos-anos-1950.html> Acesso em: 15 jan. 2017; FREIRE, 2015. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/546596-relatorio-figueiredo-mais-de-sete-mil-paginas-sobre-a-violencia-contra-indigenas-no-brasil-entrevista-especial-com-jose-ribamar-bessa-freire> . Acesso em: 19 jan. 2017

A documentação foi ‘descoberta’ em 2012, pois até então acreditava-se que ela havia se perdido no incêndio, supostamente criminoso, que aconteceu no prédio do Ministério da Agricultura em junho de 1967, destruindo os arquivos do SPI. Fato este recentemente esclarecido, pois o incêndio ocorreu um mês antes da instalação da Comissão de Inquérito. Esta documentação é identificada a partir de uma demanda de pesquisa, no contexto das investigações da Comissão Nacional da Verdade, em 2012. Arquivada como volumes do Processo 4.483/68 do Inquérito Administrativo, estes documentos não haviam sido objeto de estudo até então. Ao ser consultado por pesquisadores no contexto da Comissão Nacional da Verdade e posteriormente divulgado pela imprensa, todo o conjunto documental passa a ser chamado de Relatório Figueiredo. Esta documentação esteve arquivada na sede da Funai, em Brasília até 2008, quando veio transferida para o Museu do Índio, em meio a 150 caixas com documentos diversos, identificados como remanescentes do período final do SPI. (GUIMARÃES, 2015, p. 26-27).

O relatório reaparece mais de quarenta (40) anos depois, em meio a caixas depositadas no Museu do Índios, no Rio de Janeiro, sendo fruto de grande importância histórica e de reconhecimento das atrocidades cometidas contra os povos indígenas, antes e durante a ditadura militar.

Ao entrar em contato com o Relatório Figueiredo, disponível digitalizado no site do Museu do Índio³¹, vê-se que ele está dividido da seguinte forma, como diz Elena Guimarães (2015):

O conjunto documental é formado por trinta volumes, dos quais foram recuperados vinte e nove. Os volumes 1 até parte do 4 são formados por cópias de documentos e depoimentos prestados à CPI de 1963. Do volume 5 ao 20, encontram-se os termos de inquirição e demais documentos, produzidos no decorrer dos trabalhos da Comissão de Inquérito de 1967. O vigésimo volume contém o relatório final, redigido por Jader de Figueiredo Correia – de onde vem a denominação ‘Relatório Figueiredo’ -, em que encaminha ao Ministro do Interior a relação de pessoas identificadas como ‘infratoras das normas legais’, recomendando que estas fossem indiciadas. São encaminhados ao Ministro, vinte volumes, com 4.942 folhas e mais 6 volumes anexos com 550 folhas. A partir daquele momento, novos volumes seriam formados, totalizando os trinta volumes com as folhas numeradas sequencialmente, da folha 1 a 6.869. (GUIMARÃES, 2015, p. 27)

Pode-se ver na síntese encaminhada por Jader Figueiredo ao Ministro do Interior, Albuquerque Lima, que os crimes praticados contra as populações indígenas são muitos e foram agrupados por Figueiredo de forma sistemática, em vista de facilitar a visualização dos inúmeros delitos cometidos pelo SPI.

³¹ Ver: < <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=> > . Acesso em: 20 nov. 2016

1- CRIMES CONTRA A PESSOA E PROPRIEDADE DOS ÍNDIOS

1.1 -Assassinatos de índios (individuais e coletivos: tribos)

1.2– Prostituição de índias

1.3– Sivícias

1.4–Trabalho Escravo

1.5– Ursupação do trabalho do índio

1.6– Apropriação de desvio dos recursos oriundos do patrimônio indígena

1.7– Dilapidação do patrimônio indígena

a) venda de gado

b) arrendamento de terras

c) venda de madeiras

d) exploração de minérios

e) venda de castanha e outros produtos de atividades extrativas e de colheitas

f) venda de produtos de artesanatos indígenas

g) doação criminosa de terras

h) venda de veículos

2- ALCANCE DE IMPORTÂNCIAS INCALCULÁVEIS

3- ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS

4- FRAUDE DE PROCESSOS DE COMPROVAÇÃO DE COMPRAS

5- DESVIO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS

6- APLICAÇÃO IRREGULAR DE DINHEIRO PÚBLICO

7- OMISSÕES DOLOSAS

8- ADMISSÕES FRAUDULENTAS DE FUNCIONÁRIOS

9- INCÚRIA ADMINISTRATIVAS (FIGUEIREDO, 1971, p. 4916)³²

Conforme citado, a gama de crimes cometidos por funcionários do SPI vão desde desvio de dinheiro, venda de madeiras indígenas, venda de terra, adulteração do livros contábeis, falsificação de recibos fiscais, entre outras ilegalidades. Foram divulgados na síntese do relatório enviado para o ministro Albuquerque Lima o nome de cento e trinta e três (133) funcionários acusados de praticar atos criminosos contra os povos indígenas. Destes, quarenta e seis (46) estão envolvidos em crimes físicos como agressões, espancamentos, castigos, maltratos, aprisionamentos, torturas, mutilações, trabalhos forçados, contaminação proposital de doenças, estupros, sevícias, entre outros.

A Comissão de Inquérito visou à investigação das denúncias de crimes cometidos por funcionários. É importante destacar que muitos dos crimes contra os índios foram e são cometidos por civis, e boa parte a mando de latifundiários, grileiros e seringalistas, em conluio com poderes locais, entre

³²Algumas palavras do Relatório Figueiredo encontram-se com erros de português tanto na gramática quanto na datilografia. Para uma leitura mais clara do documento, ao colocar a citação direta, os erros foram corrigidos, não modificando seu conteúdo. Todas as partes que foram transcritas do relatório, como referência do texto, estão em anexo.

As referências que estão datadas no ano de 1971 correspondem à SÍNTESE do Relatório Figueiredo, entregue nesse mesmo ano; Aquelas que datam o ano de 1967 correspondem ao Relatório feito ao longo da Comissão de Inquérito, fruto do trabalho de Jader Figueiredo.

juizes, desembargadores e políticos. Ocorre, em alguns casos, de funcionários do SPI estabelecerem ligações diretas ou indiretas com deputados, prefeitos e governadores. Deste emaranhado de interesses em disputa emergem os depoimentos prestados à Comissão de Inquérito, em que muitos se contradizem, acusando-se mutuamente. (GUIMARÃES, 2015, p. 67)

O presente trabalho consiste em analisar as atrocidades relacionadas aos crimes contra os povos indígenas e a violação dos direitos humanos, crimes esses cometidos por funcionários do SPI, caracterizados como práticas de crueldades feitas por aqueles que deveriam servir e proteger os povos indígenas no Brasil.

O trabalho encontra-se agrupado da seguinte forma: no início estão citados os massacres em massa descritos no Relatório Figueiredo, em seguida, os depoimentos a partir dos funcionários criminosos, agrupando os testemunhos referentes aos mesmos. Logo após a síntese dos crimes, Jader Figueiredo expõe o massacre e o extermínio praticados dentro do território nacional contra os povos nativos. Nas palavras de Elena Guimarães:

O crime de genocídio é enquadrado em lei no Brasil desde 1956. A origem do conceito se dá a partir dos debates jurídicos, morais e filosóficos sobre violações dos direitos humanos após a Segunda Guerra Mundial. Influência direta da Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas sobre o Genocídio, de 1948, quando fica definido este tipo de crime como ‘a prática de atos cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso’. Em 1954, seria definido pelo Acordo de Londres entre os ‘delitos contra a humanidade’. (GUIMARÃES, 2015, p. 84)

Ao analisar o relatório, pode-se citar como exemplos o extermínio de uma tribo do sul da Bahia, em Itabuna, através da transmissão proposital de varíola, e o Massacre do Paralelo 11, no Mato Grosso, que dizimou três mil e quinhentos índios Cinta Largas. Estes foram “exterminados por dinamites atiradas de avião, e a extricnina misturada ao açúcar” (FIGUEIREDO, 1971), armas de fogo, “Pi-ri-pi-pi” (metralhadora), e também eram rachados vivos por facões de mateiros, verdadeiro exemplo da crueldade praticada por fazendeiros, mateiros e ex-funcionários do SPI, que se encontram impunes de tamanha brutalidade. Assim, constata-se no Relatório Figueiredo:

O episódio da extinção da tribo localizada em Itabuna, na Bahia, a serem verdadeiras as acusações, é gravíssimo. Jamais foram apuradas as denúncias de que foi inoculado o vírus da varíola nos infelizes indígenas para que se pudessem distribuir suas terras entre figurões do governo. Mais recentemente os Cintas-Largas, em Mato Grosso, teriam sido

exterminados a dinamite atirada de avião, e a extricnina adicionada ao açúcar enquanto os mateiros os caçam a tiros de “pi-ri-pi-pi” e racham vivos, a facão, do pubis para a cabeça, o sobrevivente. Os criminosos continuam impunes, tanto que o Presidente desta Comissão viu um dos asseclas deste hediondo crime sossegadamente vendendo picolé à crianças em uma esquina de Cuiabá, sem que a justiça Matogrossense o incomodasse.

A falta de assistência, porém, é a mais eficiente maneira de praticar o assassinato. A fome, a peste e os maus tratos, estão abatendo povos valentes e fortes. São miseráveis as condições atuais dos Pacáas Novos, enquanto os Orgulhosos Xavantes resumem-se a uma sombra do que foram até sua pacificação.

A comissão viu cenas de fome, de miséria, de subnutrição, de peste, de parasitose externa e interna, quadros esses de revoltar o indivíduo mais insensível. (FIGUEIREDO, 1971, p. 4917)

Ao verificar o depoimento do funcionário Helio Jorge Bucker, que trabalhou em diversas Inspetorias Regionais do SPI, observam-se as fortes denúncias relacionadas ao roubo de terras indígenas praticados por pessoas influentes do poder político e econômico da região (fazendeiros, políticos e policiais). Ao longo de seu depoimento, é notável o descaso e a falta de interesse do poder público em impedir as práticas de diversos crimes de violência e extermínios dos povos indígenas, sem punir os culpados de tais atrocidades. Essas violações levaram à extinção os povos Xavantes que viviam na região de Três Lagoas, ao longo do rio Paraná. Segue abaixo um trecho de seu depoimento:

[...] que o depoente contou mais de oito parentes do Deputado RACHIDE MAMED entre os que requereram concessão das terras índias (sic) desapropriadas; que existe ainda o caso dos índios KAIUÁ, na região de Dourados onde o Estado novo criou uma zona de colonização e desapropriou todas as terras dos índios deixando-os absolutamente sem qualquer gleba; que o responsável é o próprio Ministério da Agricultura, ao qual estava subordinado o SPI e o Departamento de Terras e Colonização, este último executou o projeto; que o SPI nada conseguiu e teve que comprar 2 lotes com 30 has. Afim de localizar os servícolas; que os Xavantes foram escorrassados por fazendeiros na região de Três Lagoas próxima ao rio Paraná; que isso determinou a extinção da tribo que ali habitava; [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 3781)

Todos os crimes que envolvem o extermínio de alguma tribo indígena estão relacionados ao roubo de terras indígenas.

[...] grupos econômicos do Estado de São Paulo esbulharam cerca de 10 mil hectares de terras pertencentes aos índios NAMBIQUARAS; que a área esbulhada está localizada entre os rios CARDOSO e PINDAÍTUBA, afluentes do SARARÉ, no município de Mato Grosso; que as terras dos índios PARECIS, está esbulhada por inescrupulosos que requereram títulos dessas áreas; que os índios TAPAIUNAS localizados a margem direita do

rio MIGUEL DE CASTRO afluentes do rio ARINOS tiveram suas terras vendidas pelo Estado ao grupo BRASUL, do Estado de São Paulo; que as terras dos índios ERIGNIPATZA, (CANOEIRO), ARAS, KAIABIS no rio dos PEIXES, CINTA LARGA na margem direita do CAPITÃO CARDOSO e cabeceiras do rio ARIPUANÃ, sofreram o mesmo processo que deu causa ao esbulho das terras do PARECIS, sendo que no caso particular dos índios CINTA LARGA as terras foram vendidas a grupos NORTE AMERICANOS, podendo atestar a veracidade desse fato o senhor AMAUI SILVA prefeito do município de ARIPUANÃ; que os CINTA LARGAS, sofrem periodicamente a incurso de expedições de expedições punitivas que visam unicamente o extermínio do grupo o seu afastamento da área que ocupa, conforme se pode comprovar com o relatório do Inquérito procedido pelo Departamento Federal de Segurança Publica em junho de 1966³³; [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 3783)

Estas atrocidades cometidas ocorreram em diversas regiões do Brasil. Vê-se que povos foram vítimas dos atos de extermínio e genocídio na cidade de Itabuna, na Bahia; o povo indígena Pataxó perdeu suas terras de forma cruel e teve suas vidas ceifadas através da contaminação proposital do vírus da Varíola, sobrando apenas poucos sobreviventes. No rio Arinos, em Mato Grosso, os índios Tapaiunas foram envenenados, recebendo açúcar misturado com Arsênico. Com os Cinta Largas as brutalidades praticadas por fazendeiros e mateiros foram terríveis, atos inimagináveis de extrema crueldade feitos a pedido de fazendeiros da região. Um verdadeiro genocídio. Não houve nenhuma punição dos envolvidos.

[...] no Estado da Bahia, a exemplo do que tem acontecido em todo território Nacional, também patrimônio indígena sofreu o esbulho de suas terras; que as terras esbulhadas eram localizadas no Sul do Estado, no Município de Itabuna; que inicialmente a área de 50 mil hectares e sofreu um esbulho de 29 mil hectares; que os restantes 21 mil hectares também foram esbulhados posteriormente porém da maneira mais cruel possível; que essas terras pertenciam aos índios PATAXÓ; que esses esbulhos ocorreu ao tempo em que era interventor do Estado da Bahia o senhor JURACY MAGALHÃES sendo chefe de polícia o General LIBERATO DE CARVALHO um dos principais beneficiados pelo esbulho, juntamente com o ex Ministro MANUEL NOVAES; que a área de que se beneficiou o General LIBERATO DE CARVALHO eram de 6 mil tarefas e fora áreas consignadas a prepostos seus; que outras áreas eram consignadas a prepostos de JURACY MAGALHÃES; que não houve propriamente um esbulho mas sim, um verdadeiro genocídio através da contaminação da tribo PATAXÓ do vírus da varíola; que a reserva indígena ficou desabitada porque restou apenas uma meia dúzia de selvícolas; que no rio ARINOS no norte de Mato Grosso, os índios TAPAIUNAS, também conhecidos por Beijo-de-pau foram envenenados com ARSÊNICO adicionado ao açúcar que receberam de presentes; que recorda ainda as atrocidades e os requintes de perversidade

³³As citações em caixa alta mantêm a forma original que se encontra no Relatório Figueiredo, repetindo-se ao longo do trabalho.

cometidos por uma expedição organizada pelo senhor JUNQUEIRA, de Cuiabá; que a expedição exterminou uma taba indígena, isto é um acampamento de caça indígena mediante o uso de bombas e dinamite atiradas de avião sobre os selvagens; que os mateiros da mesma expedição exterminaram os remanescentes sendo que estouraram a cabeça de uma criancinha a bala e penduraram a mãe do indiozinho assassinado pelas pernas e partiram-na a facão da verilha para a cabeça; que o executor dessa monstruosidade, o indivíduo CHICO LUIZ confessou o crime no inquérito instaurado pela Polícia Federal, ao depor no rescinto do 16º B.C., em Cuiabá; que o referido processo foi encaminhado à justiça de Cuiabá mas depoente duvida do seu resultado porque JUNQUEIRA é sócio da família PALMA ARRUDA, de muito prestígio no Estado; que o depoente comunicou ao Major VINHAS NEVES das atrocidades e das negociatas praticadas pelos funcionários da IR-6 mas aquele diretor declarou ‘DESENTERRAR DEFUNTOS NEM CRIAR MAIS ÁREAS DE ATRITO’; que o Major VINHAS possuía todos os processos a esse respeito e não tomou providências porque não quis. (FIGUEIREDO, 1967, p. 3784-3785)

As explorações de minérios em terras indígenas foram encobertas pelos diretores e funcionários do SPI, principalmente por autoridades do exército ligados ao órgão indigenista, existindo grande ligação entre as explorações de minérios e o extermínio dos povos indígenas, bem como o genocídio dos Cintas Largas. O funcionário Alberico Soares, que delatou as explorações de minérios em territórios indígenas, foi afastado momentos depois da denúncia, como se pode ver no depoimento do funcionário Francisco Furtado Soares de Meireles:

[...] existe exploração de ouro na região dos Índios MUNDURUCUS e de diamantes na região dos índios GAVIÕES, perto da CACHOEIRA DO JAÚ, no RIO TOCANTIS; que sabe haver exploração de CASSITERITA em RONDÔNIA na região do IGARAPÉS FLORESTA dos índios ARIQUEMIS; que são conhecidos em RONDÔNIA como principais compradores uma francesa denominada DR. JAQUELINE, PLINIO BENFICA, FLODOADO PONTE PINTO e um tal de JUCÁ; que o contrato de exploração de minérios firmado pelo MAJ. NEVES parece ter sido denunciado pelo Ministro da Agricultura Sr. NEY BRAGA; que comenta-se no SPI que o inspetor ALBERICO SOARES foi afastado da chefia do IR9, em virtude da haver denunciado exploração de índios no trabalho da CASSITERITA, vinte e quatro horas depois do fato; que a comentada matança dos índios CINTAS LARGAS se prende ao caso da CASSITERITA em RORAIMA; [...] (FIGUEIREDO, p. 1579-1580)

O funcionário Alberico Soares Pereira, chefe da 6º I.R., ao prestar seu depoimento na sala da mesma I.R., em Cuiabá, Mato Grosso, afirmou que foi afastado da chefia da I.R. 9, pelo General Hamilton de Oliveira Castro, após ter feito uma expedição pelo Rio Candeias para verificar exploração e assassinatos de índios por garimpeiros; entregou duas declarações sobre morticínio de índios na região do Muqui, alegando que o motivo poderia estar ligado a

extração de minérios na região.

[...] informou que atribui seu afastamento da chefia da IR-9 o fato de haver realizado uma expedição às terras do igarape FLORESTA no rio CANDEIAS com o fim de verificar se havia exploração e assassinato de índios pelos garimpeiros; que foi afastado pelo CEL HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO; que reafirma o fato de atribuir seu afastamento à expedição que realizou [...] que desconhece as negociações que antecederam o CONTRATO firmado pelo MAJ LUIS VINHAS NEVES para exploração de CASSITERITA; que PLINIO BENFICA regressou do RIO DE JANEIRO e apresentou ao depoente um CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE CASSITERITA já devidamente firmado pelo Maj Vinhas; que esse fato ocorreu em MARÇO DE 1966; que na oportunidade PLINIO BENFICA entregou uma carta de próprio punho do MAJ NEVES, endereçada ao depoente e que apresenta à COMISSÃO no momento, na qual carta o MAJ VINHAS determina que o depoente requisite algumas áreas para a reserva indígena; que entrega a comissão os ofícios ns. 77/66 e 78/66, ambos de 22 de abril de 1966, em que encaminha ao Exmo. Sr. Governador do território federal de Rondônia os requerimentos das áreas acima mencionadas; que entrega também duas declarações firmadas por ALOÍSIO MARTINS DA SILVA E RAIMUNDO MOREIRA MATOS, sobre massacre de índios na região de MUQUI; que não sabe se a região de CAUTÁRIO possui cassiterita mas existe cassiterita nos rios JAMARI E CANDEIAS, situados na região requerida conforme ofício nº 77/66;[...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 4009)

Verifica-se no depoimento do funcionário Samuel Brasil as denúncias feitas contra funcionários do SPI e contra o chefe do Posto Indígena Manuel Ribas. Diversos funcionários do SPI são conhecidos como torturadores de índios; em seu depoimento se observa:

[...] na administração de DIVAL era Chefe do Pôsto MANOEL RIBAS o funcionário RAUL DE SOUZA BUENO, péssimo elemento, torturador de índios; que o depoente ao substituir RAUL BUENO na chefia soube das torturas e horrores praticados pelo mesmo contra as pessoas dos índios; que essas atrocidades eram praticadas, também, por familiares dele, funcionários que eram ou são ainda do SPI; que tais celerados são os indivíduos o enfermeiro DAVID DE SOUZA BUENO, o trabalhador LAURO DE SOUZA BUENO, o TRABALHADOR VIVALDINO DE SOUZA BUENO; que além desses parente, RAUL BUENO mantinha irregularmente sob sua subordinação direta sua espôsa, a professôra LEONOR BUENO; que o depoente, ao assumir o Pôsto, encontrou índios aleijados por torturas no “TRONCO”, aparelho utilizado ao tempo da escravatura do Brasil e revivido no SPI [...] (FIGUEIREDO, 1967, P.1719-1720)

Havia, segundo depoente, quem acobertasse, dentro do SPI, atos brutais. Esses atos eram consolidados através da prática de tortura em um instrumento que remonta ao período escravocrata, chamado “TRONCO”:

[...] o ‘TRONCO’ consiste em duas estacas enterradas em ângulo agudo no mesmo buraco com a vértice para baixo; que existe em cada uma delas um pequeno entalhe de altura correspondente; que a tortura consiste em colocar o tornozelo do índio entre as duas estacas à altura daqueles entalhes, insuficientes para caber uma perna humana, e paulatinamente fechar o ângulo aproximando as duas pontas superiores das estacas com o auxílio de uma corda; que isso é um processo muito doloroso e se levado a extremo poderá provocar a fratura do osso, como aconteceu no caso, muitas vezes; que a Comissão poderá encontrar ainda naquele Pôsto MANOEL RIBAS índios aleijados por essa tortura; [...] que DIVAL JOSÉ DE SOUZA tinha perfeita ciência do fato, mas nunca tomou nenhuma providência para coibir, talvez por ser parente e protetor dos criminosos; [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 1720)

Samuel Brasil continua seu depoimento alegando que em diversos P.I. nos quais passou encontrou atrocidades praticadas contra os povos indígenas feitas por múltiplos funcionários. Um deles foi funcionário do P.I. Ivair e também trabalhou como chefe no P.I. Nonoai. No relatório pode-se ver que esse funcionário, quando chefe, cometia crimes de agressão física, espancamento, tortura, cárcere privado e mantinha trabalhadores escravos em benefício próprio.

[...] ACIR BARROS também é dado a prática de castigar fisicamente os índios, espancando-os e pondo-os dentro de uma cisterna cheia de escrementos humanos, durante uma noite inteira no POSTO IVAIR; [...] o depoente substituiu ACIR DE BARROS na chefia do POSTO EM NONOAI e encontrou uma péssima fama de caloteiro, farrista, espancador de índios enfim de péssimo elemento, devido a conduta irregular de ACIR BARROS; que os índios trabalharam gratuitamente fazendo grandes lavouras, cujo produto ACIR vendia em proveito próprio, o mesmo fazendo com produto do arrendamento das terras; [...] (FIGUEIREDO, 1967, p.1720)

As queixas contra o funcionário acima citado não partiram somente dos funcionários do SPI, também diversos índios denunciaram as barbaridades cometidas por ele. O indígena Kaingang José Claudino alega que o mesmo administrador contratou uma pessoa, especificamente, para espancar índios e que tinha uma grande área de roçado no P.I. Guarita, no qual utilizava-se de trabalho indígena análogo a escravo.

[...] ACIR BARROS, ao tempo em que foi chefe do Posto, mandou espancar muitos índios conforme a Comissão pode verificar se investigar; que entre os espancados cita o nome da índia MARIA CLAUDINA; que os espancamentos eram feitos por um negro chamado MIGUEL PRETO; que esse negro foi trazido por ACIR de NONOAI exclusivamente para castigar os índios do posto GUARITA; que as autoridades de Guarita, digo, do Município de Tenente Portela, principalmente o delegado e vereadores cultivavam terras

indígenas sem pagar renda; que ACIR DE BARROS também cutivava uma grande área exatamente no fundo da residência do chefe do posto e outra mais no interior das terras indígenas em seu próprio benefício sendo os índios obrigados a trabalhar gratuitamente nos roçados [...] (FIGUEIREDO, 1967, p.1843)

O depoimento do indígena Sebastião Alfaiate também faz as mesmas acusações, alegando que o chefe do Posto Indígena Nonoai contratou um funcionário para espancar e forçar os indígenas a trabalharem como escravos, fato que se confirma no trecho do depoimento: “[...] ACIR BARROS espancava índios através de um preto que trouxe de NONOAI; [...]” (FIGUEIREDO, 1967, p. 1845).

Nas declarações do funcionário Vivaldino de Souza, as denúncias contra o funcionário acima mencionado continuam e englobam sua esposa, ambos do P.I. Cacique Gregorio Kaechot. As denúncias também recaem sobre outra família, cujos membros, já citados por Samuel Brasil, eram funcionários do SPI e torturadores de índios.

[...] ACIR Maltratava os índios no POSTO CACIQUE GREGORIO KAECHOT; que sua esposa Marina Alves de Souza, professora do quadro do SPI, teria mandado colocar índios em um fosso cheio de escrementos humanos; [...] um jornal de Ponta Grossa publicou reportagem fotográfica de um índio no “tronco” no Posto MANOEL RIBAS, município de Laranjeiras do Sul; que sabe haver índios aleijados por esfacelamento do femur pelo suplício do “tronco”; que esses crimes eram praticados juntamente com seu filho, VIVALDINO DE SOUZA BUENO, e seus irmãos, LAURO DE SOUZA BUENO e DAVID DE SOUZA BUENO, todos funcionários do SPI; [...] (FIGUEIREDO, 1967, v.9, p. 1731)

Na carta de esclarecimento enviada pelo funcionário Cândido Lemes dos Santos para o Ministro do Interior, Albuquerque Lima, fez várias críticas às atrocidades cometidas pela família que comandava o P.I. Manoel Ribas. As brutalidades cometidas por essa família iam desde espancamento de indígenas à tortura no “tronco” por dias, sendo que ambas atrocidades os deixavam inválidos. Os crimes abrangiam também a escravização, o roubo do roçado (colheita indígena), a falta de assistência médica etc.:

Estou conformado com a minha demissão do serviço público federal, mas peço que, tudo seja para benefício do próprio índio, que até então tem sido as maiores vítimas em benefício de servidores corruptos e massacradores de índios. Quero citar o que ocorreu no penúltimo posto que fui encarregado no Rio das Cobras, este é, o Posto Indígena ‘INTERVENTOR MANOEL RIBAS’, situado no município de LARANJEIRAS DO SUL – PR., permaneceu os irmãos e filhos da família de Souza Bueno, tendo como encarregado Raul de Souza Bueno, (encarregado do dito Posto) todos em conjunto armados de Revolver na cinta para aterrorizar os índios e deles

tirarem proveito como aconteceu. Raul de Souza Bueno, ali chegou pobre e está hoje rico com a desgraça dos índios que ali estão morrendo TUBERCULOSOS, alguns outros inválidos de judiaria. Como prova cito o caso do índio Sebastião Laurindo, que inválido completamente mandado castigar por Raul então encarregado que mandava por os índios no “TRONCO” e os deixava presos por trinta dias fazendo-os trabalharem para o Posto, mas renda era para o seu bolso que saiu cheio. E, a verdade é, que este continua sendo funcionário do SPI, e trabalhando no mesmo ritmo em conjunto com seus irmãos e filho, o que é proibido pelo Estatuto que rege o serviço público. Isto, estava ocorrendo antes que o atual chefe desta regional houvesse assumido a chefia da mesma, hoje nada sei o que está acontecendo com estes massacradores de índios, que chegaram ao absurdo de tomar uma roça queimada do índio velho – Sebastião Bernardo, que foi plantada e colhida por Lauro de Souza Bueno, este ficando com o produto da colheita, e o pobre índio-velho com o prejuízo de seu suor. O motivo desta irregularidade diz o mesmo índio, que foi somente porque os Buenos ditadores do Posto, haviam separado dentro da área indígena, uma parte da terra mais fértil para eles funcionários lotados naquele posto, plantar, mas não havia sido demarcado divisa, então o índio-velho fez a roça num determinado local, e assim perdeu o seu serviço, porque estava dentro do polígono pelos Buenos ocupado. (FIGUEIREDO, 1967, p. 4439)

As atrocidades comeditas contra os povos indígenas perpassam por outros postos do SPI, como no Posto Paulino de Almeida, no município de Tapejara, estado do Rio Grande do Sul. Foram analisadas as denúncias dos índios Kaingang contra um funcionário do Posto. Uma das acusações encontradas no Relatório Figueiredo foi feita pelo índio Francisco Felix, tendo sido ele espancado por esse funcionário e ficado inválido após receber tal castigo. O índio Francisco Felix em seu depoimento:

[...] informou que os maus tratos, roubos e bandalheiras neste posto foram praticadas na gestão do Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, responsável direto por todas elas; que o Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA tinha por costume infligir castigos corporais nos índios; que o depoente foi flagelado pelo Sr. IRIDIANO que utilizava como instrumento de tortura um rabo de tatu; que o Sr. Iridiano açoitava os índios para obrigá-los a trabalhar para ele, IRIDIANO; que o Sr. IRIDIANO jamais construiu casas para os índios ou prestou assistência aos ditos índios; que o depoente adoeceu, como até hoje permanece, em virtude dos maus tratos recebidos do Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA; [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 1774)

O servidor, além dos maltratos perpetrados contra os indígenas, também é acusado de disparar três tiros contra o jovem índio Arlindo, só porque o mesmo estava bebendo água da torneira do posto, conforme visto no depoimento do índio Leonido Braga:

[...] que o Sr. IRIDIANO tinha por costume surrar os índios, a qualquer pretexto; que de uma feita o Sr. IRIDIANO desfechou três tiros contra a

pessoa do índio ARLINDO; que o Sr. IRIDIANO atirou no índio ARLINDO pelo simples fato do dito índio estar bebendo água em um cano existente no acampamento do Posto; [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 1775)

O relatório expõe que o funcionário, ao ser questionado sobre o desmatamento de pinheiros pelo cacique Gervaso Lima, prendeu, torturou e deportou o indígena Gervaso:

[...] IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA fez muitas perseguições a tribo quando chefiou o posto que o próprio depoente foi espancado, preso e deportado por Iridiano por haver solicitado uma parte do pinhal para uso dos índios; que Iridiano vendeu todo o pinhal existente e nada deu aos índios nem empregou no posto alegando que o governo precisava daquele dinheiro; que IRIDIANO prendeu vários índios, em número de 12, do posto Cacique DOUBLE trazendo-os para o PAULINO DE ALMEIDA; que Iridiano espancava os índios com o que tinha na mão e era capoeirista, do que se prevalecia para aplicar rasteiras e outros golpes dessa modalidade de luta; que IRIDIANO certa vez disparou seu revólver contra o índio ARLINDO CANDINHO, criança àquele tempo. [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 1777)

No depoimento prestado pelo funcionário Silvio Dos Santos, na 5ª I. R., localizada na cidade de Campo Grande, Mato Grosso, ele confirma que no P. I. Guarita, situado na 7ª I.R., o funcionário Iridiano Amarinho de Oliveira maltratava os indígenas daquela região com instrumentos de tortura chamados palmatória e tronco. Mesmo sofrendo processo administrativo, não era punido e sempre voltava ao cargo de chefe do Posto Indígena, a mando do Ministro da Agricultura:

[...] Que na época que assumiu o Posto de Guarita o senhor IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA estava respondendo a processo administrativo; que esse processo foi instaurado para apurar irregularidades na extração de madeiras como também para esclarecer e determinar a responsabilidade de IRIDIANO nos maltratos que estavam sendo infligidos aos índios do posto, inclusive com raspagem de cabeça e uso de palmatórias; que em que pese todos esses fatos dito IRIDIANO foi indicado para assumir o posto no afastamento do depoente; que, entretanto, IRIDIANO não assumiu o posto indicando o senhor AUGUSTO DE SOUZA LEÃO para chefiar a Guarita; que nessa oportunidade o depoente foi chamado ao Rio onde coronel JOSÉ LUIZ GUEDES, então diretor do SPI, comunicou ao depoente que IRIDIANO iria voltar a chefiar a Guarita, por determinação do Ministro da Agricultura; que não sabe se IRIDIANO ERA amigo do Ministro da Agricultura, acrescentando entretanto que esposa do referido IRIDIANO gosava de influência na Câmara Federal [...] que não encontrou, não viu mas soube que existia um instrumento de tortura denominado 'tronco' que era utilizado na gestão de IRIDIANO DE OLIVEIRA; [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 3776 - 3777)

Outro funcionário acusado de cometer diversos atos brutais contra os povos indígenas

foi servidor do P.I. Gal. Couto Magalhães. Incriminado por castigar, agredir, escravizar indígenas, e também por fazer as índias que acabaram de dar a luz trabalharem na roça um dia depois do parto, proibindo-as de levar a criança para alimentá-las, deixando-as em lugares inapropriados e imundos. Também foi frequente a utilização de trabalho infantil nas lavouras. Como pode-se constatar no depoimento de Eduardo Rios, prestado no dia 25 de Março de 1964, em Cuiabá, Mato Grosso, na sala do P.I. Couto Magalhães, pertencente a 6ª I.R., no qual expõe que, onde o acusado trabalhou, os indígenas que encontravam-se no local eram em sua grande maioria velhos e crianças que moravam em casas de ramadas, tinham uma péssima alimentação, viviam sem nenhuma assistência médica e eram constantemente espancados. Aqueles que viviam fora da aldeia, em sua grande maioria jovens e adultos, viviam porque eram castigados, sendo obrigados a trabalhar como escravos para fazendeiros amigos e parentes do funcionário.

Os índios encontrados no posto, eram os velhos e crianças, pois os demais ainda se encontravam nas fazendas vizinhas e casas de famílias, muitos deles a título de “castigo”, a proporção que vinham chegando ao posto, segundo ordem da Inspeção, não tinham em sua maioria nenhum bem adquirido com seus trabalhos.

A moradia dos que estavam no posto, era de dar revolta, pois moravam em ramadas, tendo eu que construir casas que melhor abrigassem esta gente – a alimentação era de revoltar, sabendo eu através de outros que o posto havia produzido cereais, feito farinha etc... quero aqui dizer que um dos aborrecimentos do chefe da Inspeção ao visitar o posto, foi o referido Flavio de Abreu, ter avançado para bater em um índio de nome Justino, apenas por ter ele na hora da palestra reclamado da alimentação, positivando assim o que digo que a alimentação era péssima.

Com o decorrer do tempo, tomando parte em palestra com os índios soube que os espancamentos aos índios era comum, sendo os espancadores os índios Otaviano, Cogiba, Candido, após a retirada do Flavio, o ambiente criado pelos espancadores, tornou-se tenso, motivando daí a briga entre o Otaviano e Cogiba, que quase se mataram, pois os dois haviam entrado em choque por insinuações do Flavio. Tanto que o menor índio de nome Cecilio, foi mandado por mim a Cuiabá, para tratamento médico, de uma surra dada pelo Candido.

Existia uma casa que eram internadas as crianças após um dia de nascimento, onde ficavam como verdadeiros suínos, entregues a uma índia de nome Joanita, pois as mães eram mandadas para a roça logo no segundo dia de parto, trabalho de manhã a tarde, sem terem o direito de alimentarem os próprios filhos.

Em seu tempo tudo funcionava precariamente, até a escola, onde as crianças eram tiradas dias e dias das aulas, para irem aos trabalhos de lavouras, serviços afeto aos adultos, que por serem poucos, visto que em sua maioria estava fora, os trabalhos eram de sol a sol, sem direito a domingo e feriados. Medicamentos não eram aplicados, pois segundo apurei, remédio de índio era machado e foice, seguidos de palavrões e muitas vezes castigos

corporais. (FIGUEIREDO, 1967, p. 1791, p. 4256)³⁴

As denúncias contra este funcionário, também são feitas pelo depoente Boanerges Fagundes de Oliveira, o qual alega que “Flavio Abreu Maltratava muitos índios” (FIGUEIREDO, 1967, p. 1574).

Outro depoimento que revela as atrocidades cometidas pelo funcionário do SPI, foi prestado em Brasília, na Sede do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca, por Juracy Cavalcanti Batista Ferreira, esposa do funcionário do SPI José Batista Ferreira Filho. Juracy afirma que o acusado, quando chefe do P.I. Couto Magalhães, entregou uma criança indígena de onze (11) anos, como forma de pagamento para construção de um fogão de barro. O pai da menina ao reclamar foi espancado a mando do funcionário. O mesmo mandou espancar Cecílio, uma criança indígena de sete (7) anos. Também utilizava duas crianças indígenas, uma de seis (6) e outra de sete (7) anos, para trabalharem como escravas e espancava a menina de seis anos quando a mesma fugia para ir visitar a mãe. Enquanto este funcionário era chefe, o número de mortalidade infantil era altíssimo, pois o mesmo obrigava as índias a trabalharem um dia após o parto e não permitia que elas levassem seus filhos para amamentá-los. Quando as mães indígenas acabavam mais cedo o trabalho para voltar e cuidar dos filhos, no outro dia elas recebiam mais serviço do acusado.

A alimentação no P.I. também era péssima e, aliada com os maus-tratos físicos, fez com que se desenvolvessem doenças, como a tuberculose. Juracy expõe que o servidor proibiu qualquer assistência, como tratamento médico e alimentação, a um índio contaminado com tuberculose:

[...] ao tempo que o Sr. Alfredo José da Silva chefiou a 6ª IR, o Sr. Flávio de Abreu no exercício da chefia do posto Couto Magalhães (Pirigara), entregou a índia Bororo de nome Rosa ao indivíduo por nome Seabra, em paga do trabalho de Seabra na confecção de um fogão de barro; que este fogão foi construído na fazenda Santa Terezinha, de propriedade de Flávio de Abreu; que a escolha recaiu sobre a índia Rosa por meio de uma seleção feita entre as meninas índias que frequentavam a escola de dona Violeta Tocantins; que na oportunidade da escolha da índia Rosa, o Sr. Flávio de Abreu em companhia de Seabra visitaram a classe de aula e após mandaram sr. Flávio que as índias ficassem de pé, Seabra fez a escolha; que imediatamente o Sr. Flávio fez a entrega da índia Rosa; que o pai da referida índia fez reclamações ao Sr. Flávio sobre a entrega de sua filha ao indivíduo Seabra; que em virtude dessa reclamação o Sr. Flávio Abreu mandou surrar o reclamante; que a surra foi aplicada pelos índios Otaviano Aiepa e Cojiba; que o indivíduo Seabra após concluir os trabalhos que estava prestando ao

³⁴O documento é encontrado no Relatório Figueiredo na página 1791 do volume nove; repedindo-se na página 4256 do volume dezoito.

Sr. Flávio Abreu, devolveu a índia Rosa; que na época em que foi entregue, a índia Rosa contava 11 (onze) anos de idade; que sobre esse fato o Sr. Jurandir Fonseca, residente em Brasília, possui uma declaração da própria índia Rosa; que o Sr. Flávio de Abreu criou no posto sobre sua chefia um serviço médico; que esse serviço médico era destinado ao exame das índias de idade jovem; que os exames eram procedidos pelo próprio Sr. Flávio de Abreu; que esses exames eram feitos à noite; que o Sr. Flávio de Abreu esclarecia que fazia esses exames para constatar a existência de moléstias venéricas; que em 1962 o Sr. Flávio de Abreu mandou espancar o índio Cecílio que contava a idade de sete (7) anos; que em decorrência desse espancamento o garoto índio foi atendido pelo médico Dr. Farid, em Cuiabá; que em 1961, quando a depoente e seu marido chegaram no Posto Couto Magalhães constataram surpresos a inexistência de crianças índias; que posteriormente veio a saber que a grande mortandade infantil era devida ao fato do Sr. Flávio de Abreu obrigar as mulheres índias ao cumprimento de tarefas rurais impossibilitando as mesmas de cuidarem de seus filhos recém nascidos; que as mães índias não disponham de tempo sequer para amamentar seus filhos; que se por acaso uma índia concluía sua tarefa mais rapidamente para deste modo prestar assistência ao seu filho, no dia seguinte o Sr. Flávio de Abreu aumentava suas tarefas; que durante o dia, enquanto duravam as tarefas das mães, os recém nascidos ficavam na casa da índia Maria Rosa, amázia de Flávio de Abreu; que por volta de 1950 o Sr. Flávio de Abreu ingressou no SPI; que na época do seu ingresso no SPI era pessoa simples de posses modestas; que atualmente o Sr. Flávio de Abreu possuidor de vários bens, destacando-se uma residência em Cuiabá e um automóvel particular; que durante a gestão do Major Luiz Vinhas Neves o Sr. Flávio de Abreu vendeu uma propriedade por Cr \$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros antigos), tendo declarado que essa importância era destinada ao suborno do Major Vinhas Neves; que não sabe se o Sr. Flávio de Abreu fez entrega dessa importância ao Major Vinhas Neves, sabendo apenas que o Sr. Flávio de Abreu não sofreu nenhuma punição durante a gestão do referido Major Vinhas Neves, sendo promovido para as funções de Assessor; que por volta de 1961 ou 1962 o índio Salú da tribo Bororo foi mandado trabalhar, sem remuneração, a título de castigo na fazenda de propriedade dos Srs. Dóca Marques e Flávio de Abreu; que a razão deste castigo foi o fato do índio Salú haver se negado de espancar sua própria mãe; que o Sr. Flávio de Abreu tinha por costume mandar os próprios filhos espancarem suas mães; que as índias Adalgisa e Alice, de seis (6) e sete (7) anos de idade eram tidas como escravas de Flávio de Abreu, trabalhando para o mesmo no campo e em casa; que a índia Adalgisa era proibida de visitar sua mãe, sendo espancada cada vez que fugia para visitar a própria mãe; que o posto Couto Magalhães produzia grande quantidade de farinha de mandioca; que essa produção era devida ao trabalho índio; que todo o produto da produção era vendido; que com toda a produção havida a alimentação dos indígenas resumia-se em grãos de milho seco e mamão verde cortado em pedaços; que essa alimentação era distribuída pelo Sr. Flávio Abreu; que em fase de maltratos recebidos, um índio Bororo contraiu tuberculose; que o Sr. Flávio Abreu obrigou esse índio a usar um chocalho no pescoço, obrigando também a usar uma lata para não a família dele, Flavio de Abreu, proibindo que se prestasse qualquer assistência ao índio doente, inclusive o alimentasse; que esse índio veio a falecer dias após em completa inanição (FIGUEIREDO, 1967, p. 1680-1681)

No depoimento da indígena Xokleng Adalgisa, elareforça o acontecimento do P.I.

Couto Magalhães, em que o chefe do Posto, em troca de um serviço, autorizou Seabra a escolher uma índia para levar embora, depois espancou o pai da mesma por reclamar do ocorrido. Consta no relatório que a própria depoente já tinha levado surras do referido encarregado do Posto do SPI, bem como de sua esposa.

[...] Que recorda bem o episódio da índia ROSA com FLÁVIO DE ABREU e um indivíduo conhecido por SEABRA; que a depoente se encontrava também na escola quando Flávio Abreu mandou a professora VIOLETA TOCANTINS suspender as aulas e autorizou Seabra a escolher uma das alunas que Seabra escolheu Rosa, índia Bororo que estudava na escola por ser a maiorzinha; que as alunas não sabiam de que se tratava sabendo depois porque o pai de Rosa, JUSTINO, foi-se queixar; que Rosa foi dada em pagamento de um fogão que Seabra na fazenda particular de Flavio, construíra; que Flavio mandou dar uma surra no pai de Rosa e o prendeu em um quarto; que conhece outras atrocidades de Flavio com os índios e a própria depoente sofreu muitas surras dadas por ele e pela sua esposa, TEREZINHA; que Rosa foi devolvida quando o funcionário EDUARDO RIOS substituiu Flávio na chefia do Posto e mandou buscá-la; que a Comissão poderá saber muitas maldades sofridas pelos índios se fôr ao posto COUTO MAGALHÃES. [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 1683)

O funcionário Alberico Soares Pereira, ao participar de uma reunião entre os chefes dos P.I. e das I.R., ouviu que o funcionário citado acima foi denunciado por espancar indígenas com a palmatória, e que o mesmo também espancou um índio por ter pego um saco de ipecaconha (poaia). Alega que:

[...] assistiu ao episódio em que JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, então Chefe da IR-6, denunciou FLÁVIO DE ABREU de espancar índios e apresentar uma palmatória da qual se servia para esses castigos; que a denúncia foi feita ao diretor do SPI, MAJOR VINHAS NEVES, durante uma reunião da qual participavam os chefes de serviços e das Inspetorias Regionais; que ouviu contar mas não conhece os detalhes do caso do índios espancado por haver roubado um saco de ipecaconha (poaia³⁵); [...] (FIGUEIREDO, 1967, p. 4010)

As denúncias contra Flavio de Abreu continuam. No depoimento da professora Violeta Ribeiro Tocantins, funcionária do P.I. Couto Magalhães, ela descreve que o funcionário referido tratava os indígenas de forma intolerante e hostil. Confirma em seu depoimento o trabalho infantil e o espacamento de indígenas, junto também com a utilização da criança indígena Rosa, que foi pega como forma de pagamento para trabalhar, contra sua vontade, como cozinheira e também amante. Violeta Ribeiro Tocantins também declara que o servidor

³⁵ Plantas com propriedades medicinais fitoterápicas encontradas em regiões da América Central e América do sul. Durante a década de 1960, foi exportada em grande quantidade no Estado do Mato Grosso.

fazia um parente bater em outro. Consta em seu testemunho que:

O Sr. Flávio de Abreu, tornou-se um verdadeiro Ditador naquele posto. É uma pessoa irritável, irritante, e intratável.

A atitude do mesmo para com os índios, era de intolerância e hostilidade, até para com os menores meus alunos. Pois não foram poucas as vezes que entrara em minha sala de aula escarrando e torcendo o nariz, para impor os seus regulamentos nos moldes da ditadura, porém o que mais me aborrecia, era quando por sua ordem, os alunos faltavam as aulas, semanas inteiras afim de executarem tarefas que somente a índios adultos competia. O menor Aprigio Naritovo, em 1962, tivera poucos dias de aulas, pois era retirado meses a fio da escola para fazer viagem para o sr. Flavio de Abreu. Tendo eu, por causa desse, tido calorosa discussão com o sr. Flavio, alegando que a hora de escola era sagrada.

[...]

Quanto a espancamento de índios, mesmo que não tenham sido executado em minha presença, chegava sempre ao meu conhecimento quando isto ocorria no posto. Isto se dava até com índios que trabalhavam na casa da administração, como no caso da índia Carolina, que não sei porque motivo, o seu próprio irmão fora obrigado a dar-lhe uma surra. Assim era, os irmãos eram obrigados a agir contra irmãos, Marido contra Mulher, Pais contra Filhos, e até mesmo os Filhos contra os seus Pais. No posto Indígena Couto Magalhães, o clima era inteiramente de discórdia e desconfiança.

[...]

Sobre a índia Rosa, não tenho a menor dúvida sobre o que houve numa certa manhã, a mesma fora interrogada na minha presença e de todos que se achavam por perto, sobre quem tinha sido o seu autor, ela então respondeu; que havia sido o índio Otaviano Aiêpa. Em outra ocasião quando eu regressava de Cuiabá para o P.I. Couto Magalhães, alguém muito íntima do sr. Flavio, me contou que não gostava da índia Rosa porque esta havia sido escolhida para seguir para a fazenda Santa Terezinha, de propriedade do sr. Flavio de Abreu, em companhia de sr. Seabra, operário civilizado, na qualidade de cozinheira e amante, porém que a referida havia se recusado, pois naquela ocasião a índia Rosa era ainda quase uma menina, pois a mesma fora minha aluna.

Poderia ela recusar alguma ordem? E com o apoio de quem? Essa mesma índia que querem lhe imputar o crime de estupro, isto ocorreu, mas a muito tempo, quando a mesma vivia no posto, sob responsabilidade do encarregado. (FIGUEIREDO, 1967, p. 4287)

Nos depoimentos de Samuel Brasil e Vivaldino de Souza, constam acusações contra dois funcionários, acusados de cometerem diversos crimes contra os povos indígenas. O primeiro funcionário trabalhava no Posto Indígena Selistre de Campos, pertencente à 7ª I.R. no município de Xanxerê, Santa Catarina; enquanto o segundo, ocupava o cargo de chefe do P. I. Cacique Double, também sobre comando da mesma Inspeção.

Conforme consta no depoimento de Samuel Brasil, o funcionário do P.I. Selistre de Campos tinha forte envolvimento com outros funcionários já acusados, constatando que existia uma gama de crimes e criminosos que se auxiliavam mutualmente entre um P.I. e

outro.

As palavras de Vivaldino de Souza, apontam que o funcionário do SPI, “[...] praticava atrocidades contra os índios no P.I. SELISTRE DE CAMPOS [...]” (FIGUEIREDO, 1967, p.1730).

O indígena Kaingang Pedro Alipio relata em seu depoimento “[...] que na gestão de Sebastião Lucena da Silva os índios passaram a ser presos numa casa bem velha ainda hoje existente no posto [...]”. (FIGUEIREDO, 1967, p.1828)

O funcionário Samuel Brasil também expõe em seu depoimento “[...] que ALVARO DE CARVALHO, quando chefe do Posto CACIQUE DOUBLE espancava índios e vendeu diversas casas de madeira dos mesmos, além de vender a produção indígena, tudo em proveito próprio; [...]” (FIGUEIREDO, 1967, p. 1721).

As acusações feitas por Vivaldino de Souza relacionadas ao funcionário do P.I. Cacique Double, revelam “[...] que ouviu falar haver ALVARO CARVALHO mandado pendurar o índio NARCISINHO e espanca-lo no Posto CACIQUE DOUBLE; [...]” (FIGUEIREDO, 1967, p. 1730). Em seu depoimento, Juracy Cavalcanti Batista Ferreira confirma a acusação alegando “[...] que ALVARO DE CARVALHO [...] mandou pendurar o índio NARCIZINHO, da tribo KAINGANGS, pelos polegares e espancá-lo até a morte; [...]”. (FIGUEIREDO, 1967, p.1682)

Ato semelhante ocorreu no P.I. Fraternidade Indígena, pertencente a 6ª I.R., no qual o funcionário do lugar espancou o garoto indígena Lalico, mandando pendurá-lo pelos pulsos durante o dia todo e voltando a espancá-lo e pendurá-lo no dia seguinte; o mesmo funcionário castigava os indígenas com uma palmatória. Juracy, em seu depoimento, relata:

[...] que o índio LALICO, de quatorze (14) anos da tribo UMUTINA, no PI FRATERNIDADE INDÍGENA, foi espancado e pendurado pelos pulsos por haver furtado um saco de ‘póiaia, ipeaconha; que, solto pelo funcionário EDUARDO RIOS; que, foi novamente capturado espancado e pendurado por JOÃO BATISTA que somente soltou a criança após uma ameaça de sub-elevação; [...]. (FIGUEIREDO, 1967, p. 1681)

O depoimento de Eduardo Rios revela com mais detalhes os atos criminosos praticados pelo mesmo funcionário do P.I. Fraternidade Indígena:

Conforme vossa solicitação em m/m nº 28/64, sobre (o que sei), do menor índio Umutina de nome Lalico, do P.I. Fraternidade Indígena, praticado pelo agente João Batista Corrêa.
Presenciei o espancamento do menor índio, que segundo o referido agente, foi pelo motivo de ter roubado um pouco de Poaia, tirada em sua ausência, e

vendida na Barra dos Bugres. O agente João Batista Corrêa, ao chegar a Barra dos Bugres, verificou onde tinha sido vendida a Poaia, chegando ao posto chamou a mãe do índio (que é uma viuva) que acompanhada do filho, perguntado disse o menor ter vendido a poaia e que com o dinheiro comprou cereais para sua mãe, foi quando o referido encarregado, perguntou se o índio queria ser homem ou morrer, o índio respondeu quero ser homem, aí o encarregado sr. João Batista Corrêa, botou em uma prisão, que é um quarto feito para motor, a noite o menor evadiu-se, foi quando o João Batista Correa me chamou e também os trabalhadores de nomes Anatalino e Tomaz Xerente, para irmos até a casa do referido índio, chegando lá ele perguntou a mãe do índio se este se achava em casa, ela respondeu que não, não se conformando com a resposta da índia, entrou na casa e foi encontrar o menor índio em baixo de uma cama, foi quando pegou o menor pelos cabelos e saiu puxando porta afora até o posto, quando a índia irmã do menor, pediu que não fizesse isto com seu irmão, foi quando eu peguei o índio, e o João voltando-se para a índia, perguntou, você está apoiando ladrão! Ao chegarmos no posto, vi que ele apanhou o freio com rédea e começou a espancar o menor índio.

O índio procurava se defender, mas não podendo escapar, segurou na rédea, foi quando o João Batista Corrêa, passou a rédea no pescoço do índio com a finalidade de enforcá-lo. Vendo o menor em desespero, interfeiri, dizendo, João não faça isto! Foi então que fui atingido na face pela ponta da rédea. O referido agente, apanhou uma corda amarrando as mãos do índio para traz, levou para o escritório do P.I.. Amarrou a ponta em um armador de rede, ficando o mesmo amarrado em duas pontas, com os braços estendidos, com os pés suspenso do chão, onde deveria permanecer. Eu ao sair do escritório, fiz com que a corda bambiasse, afim de poder o índio ficar com os pés tocando o chão, quando sai do escritório, vi que os demais índios (adultos), estavam se preparando para vir na casa da administração, em atitude de desaprovação ao índiozinho, foi quando o referido encarregado do posto determinou que os trabalhadores Anatalino e Tomaz ficassem de guarda, armados, dizendo aos mesmo que se os índios reagissem eles poderiam, atirar que ele assumiria qualquer responsabilidade, tendo o encarregado se recolhido à casa da administração. Então o Anatalino veio a mim perguntando o que iria fazer naquela situação, então disse-lhe que guardasse as armas e ficasse junto de mim com o trabalhador Tomaz, que no momento em que os índios viessem eu falaria com eles acalmando-os.

Percebi mais tarde que o índiozinho havia escapado das cordas, corrido rumo a aldeia, lá chegando foi direto para companhia dos índios adultos, que ficaram esperando que o João Batista Corrêa fosse em busca do índio, notei então a atitude dos índios, que era de fazer frente a qualquer tentativa contra o índio Lalico, assumindo mesmo ares de hostilidade, visto isto, passamos toda a noite acordado, para evitar um conflito entre os índios e João Batista Corrêa.

No dia seguinte, fui chamado pelo João, que revoltado com a atitude dos índios, que iria telegrafar para todos os lados, para a polícia prender o menor. Foi quando o aconselhei-o dizendo que havíamos passado a noite acordados para evitar qualquer anormalidade, que ele deixasse o índio aonde estivesse (na aldeia), que comunicasse o ocorrido; me prontifiquei a falar com os índios, dando os incidentes como encerrados, que eles esperassem uma providência da Chefia.

Mais tarde, já eu de fora do posto, soube que o referido agente havia sido afastado do posto, achando mesmo uma medida saneadora, pois o referido encarregado sempre foi de uma atitude grosseira para com os índios, e por interferência minha não houve um choque armado, pois ofendidos em sua

dignidade acharam os índios que o certo seria eles mesmo tomarem sua defesa. (FIGUEIREDO, 1967, p. 1793 - 1794)

Os crimes desse funcionário não incidiram somente na 6ª I.R., pois o mesmo já havia sido transferido da 5ª I.R. por roubar terras indígenas, como denuncia o funcionário José Baptista Ferreira Filho:

JOÃO BATISTA CORREA, segundo informações do Inspetor Alfredo José da Silva, ex-chefe dessa Inspetoria, o referido servidor esteve envolvido na negociatas de terras dos índios, patrimônio que deveria selar e não ajudar a delapidar, fatos estes ocorrido na 5ª Inspetoria, que originou sua vinda para a 6ª I.R., aqui é o mesmo conhecido como espancador de índios, no Posto ‘Fraternidade Indígena’ o servidor acima, espancou um menor índio Umutina, prendeu-o em um quarto, sendo solto pelos funcionários Eduardo Rios e Anatalino Santana de Oliveira, os índios adultos revoltados com tal fato, armaram-se e buscaram matá-lo, sendo obstado pelo servidor Eduardo Rios, que prometeu trazer ao meu conhecimento, em palestra com os índios, prometi retirá-lo do posto, visando mais a moral do posto, que se as coisas continuassem como estava terminariam em conflito, com os piores resultados para todos. (FIGUEIREDO, 1967, p. 4292)

As práticas violentas infligidas aos povos indígenas, conforme visto, não ficaram restritas apenas a um funcionário de determinado P.I. Pode-se ver no depoimentos do índio kaingang Alcindo Nascimento, prestado no P.I. Nonoai, pertencente a 7ª I.R., localizado no Rio Grande do Sul, que as práticas de tortura deste P.I. não estiveram apenas a mando do funcionário já exposto anteriormente, mas as denúncias também se alastravam a outros funcionários do mesmo Posto, todos acusados de utilizar o tronco para tortura. Um dos acusados fraturou a perna do indígena João Crespo ao torturá-lo no tronco: “[...] no tempo da gestão do Sr. SALATIEL DINIZ o índio João Crespo teve a perna fraturada em virtude da utilização do referido ‘tronco’; [...]” (FIGUEIREDO, 1967, p. 1824)

A mesma denúncia é feita pelo funcionário José Batista Vaz. Em seu depoimento vê-se que tal instrumento só deixou de ser usado quando foi destruído, a mando de uma equipe de Comissão de Inquérito que esteve no posto. Observa-se que na administração de outros servidores do SPI existiram torturas no tronco. José em seu testemunho:

[...] respondeu que houve o suplício do ‘tronco’ infringido aos índios subordinados ao posto nas administrações dos chefes CASTELO BRANCO, FRANCISCO VIEIRA e ACIR DE BARROS, na última das quais uma Comissão de Inquérito que aqui esteve exigiu a sua imediata demolição; que muitos índios sofreram essa tortura entre os quais, ainda existe no posto, o índio JOÃO CRESPO, aleijado porque foi fraturada a sua perna pelo mesmo instrumento de tortura. (FIGUEIREDO, 1967, p. 1825)

A lista de acusados inclui os nomes de outros funcionários e também de seus familiares, os quais, são denunciados por Juracy Cavalcanti Batista Ferreira por utilizarem trabalho escravo:

[...] ITAMAR SIMÕES, no Posto VANUIRE, vende aos índios tudo o que recebe para o posto e cobra deles até passagem nos carros do SPI; que a esposa do mesmo, dna. ELITA, professora do SPI, não dá aula; que ouviu dizer ser o mesmo sócio de NILO VELOSO em uma fazenda em São Paulo; que escravizou por dois (2) anos o índio MANUELZINHO, da tribo Guarany, do posto CAPITÃO IAKRI; [...] (FIGUEIREDO, 1967, P. 1682)

Um documento entregue por um funcionário da 7ª I.R. a Jader Figueiredo, alega que o funcionário acima citado tinha envolvimento com funcionários de diferentes Postos. Expõe ainda que outro servidor e sua esposa eram violentos e agressivos com os indígenas no posto:

[...] o Sr Itamar Simões, encarregado do Posto Venuire, no interior de São Paulo, Nilo Veloso, ex-chefe da SASI, e Lucena, ex-chefe da 7ª R. I. (IR) arrendaram terras do Posto Indígena Capitão Iakri, em Bauru, ao sr Santinho no término das colheitas, os índios estão sempre devendo ao patrão Santinho. O índio Jorge Maria, Nilo e Manuelzinho – todos índios – residentes no Posto Vanuire – em Tupã – que desejam fazer denúncias contra o Encarregado do P.I. Vanuire – Sr. Itamar Simões. Entretanto, só o farão se forem libertados do jugo de Itamar.

Em uma das visitas de inspeções que o sr. Nilo Veloso fez ao P.I. Vanuire, Itamar, embriagado, chamou o índio Manuelzinho e desafiou-o para um desforço físico. Na ocasião Itamar disse ao índio: ‘Se és bastante homem, dá-me uma bofetada que eu quero te dar três tiros na cara’.

A índia Candira – pertencente ao P.I. Vanuire – sabe de duas índias que foram espancadas pela esposa de Itamar – ela também é funcionária do SPI – por questões de ciúme. Uma delas segundo ainda afirmações de Dona Juracy – foi mandada ao servidor Nilo Veloso, e até hoje ninguém teve mais notícias dela. (FIGUEIREDO, 1967, p. 1565–1566)

Os crimes praticados pelos funcionários do SPI se repetem. Pode-se constatar que de uma gestão para outra dentro dos Postos Indígenas as barbaridades continuavam, mesmo com as trocas de funcionários. Muitos outros funcionários foram citados tanto no depoimento prestado à Comissão de Inquérito (que deu origem ao Relatório Figueiredo) quanto no exposto na Síntese do Relatório enviado por Figueiredo ao Ministro do Interior.

Acredita-se que os depoimentos aqui citados já são suficientes para mostrar as atrocidades cometidas por funcionários públicos de um órgão criado exclusivamente para proteger os povos indígenas. Os crimes, que são inúmeros e se refletem em quase todo órgão do SPI, fizeram parte do dia a dia dos funcionários e indígenas dos postos do SPI durante toda

sua existência. As atrocidades foram tão grandes que em cinco (5) anos (1963 à 1968) desapareceram duzentos e vinte (220) mil índios no Brasil³⁶. Essas crueldades sofridas pelos povos indígenas foram silenciadas durante ditadura militar, e ainda são nos capítulos da história do Brasil. O Estado, junto com os grandes latifundiários e empresários, conseguiu esconder da sociedade o genocídio de diversas tribos indígenas³⁷. Desta forma, José Ribamar Bessa Freire (2015) explica que o Relatório Figueiredo aparece em 2012 “[...] como uma ‘prova’ dos crimes cometidos pelo Estado brasileiro contra comunidades indígenas em todo país, ao longo da ditadura militar”.

Um item de grande relevância, que merece ser lembrado, é que o Relatório Figueiredo apresenta os crimes cometidos até 1968. Vale ressaltar que o período mais obscuro da Ditadura Militar deu-se após a instauração do Ato Institucional número cinco (AI-5), em 1968, que intensificou a censura e a violência praticada pelos militares, institucionalizando a tortura e a repressão.

Portanto, sabe-se que o número de indígenas mortos nunca poderá ser contabilizados em sua totalidade.

³⁶; Entrevista de Marcelo Zelic, concedida a Lilian Milena, do Grupo Brasilianas. Disponível em: <http://advivo.com.br/materia-artigo/o-massacre-de-indigenas-na-ditadura-militar>

³⁷Ver: STARLING, 2015; ZELIC, 2013.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os povos indígenas no Brasil, durante muitos séculos e até os dias de hoje, sofreram e ainda sofrem com os avanços expansionistas, fossem nas investidas perpetradas pelos jesuítas, bandeirantes, mateiros, seringueiros e fazendeiros, ou naquelas infligidas pelos órgãos públicos, as quais são movidas pelos interesses do grande capital.

O governo brasileiro, ao agir em defesa de determinados segmentos econômicos, por diversos momentos, como na época do Império e na Ditadura Militar de 1964, incentivou o extermínio das populações autóctones que viviam ao longo do território nacional³⁸. O império brasileiro, inclusive, já declarou guerra contra os Kaingangs. Por volta de 1900, havia pessoas contratadas por fazendeiros especificamente para matar índios, como é o caso dos bugreiros em Santa Catarina, que exterminavam os povos indígenas (Xokleng) da região, para invadir suas terras, conforme dito anteriormente.

Os nativos foram constantemente massacrados e inferiorizados durante a história do Brasil. No início do século XX surge o SPI, órgão público responsável pela defesa dos direitos indígenas. A tentativa inicial do SPI era de impedir o contato violento entre os povos indígenas e os “homens brancos”, aqueles que se intitulam “civilizados”. No entanto, o SPI continuou a avançar para dentro dos territórios indígenas com o propósito de “civilizar” estas pessoas, buscando transformá-los em trabalhadores rurais, para servir como mão-de-obra barata. Assim, os conflitos com os povos nativos continuaram - e até mesmo se intensificaram – após a criação do órgão indigenista.

Foi principalmente quando o SPI passou a ser administrado pelo Ministério da Agricultura e futuramente passou a seguir interesses militares, em meados da década de 1950 (RIBEIRO, 1979), que os interesses entre as lideranças do SPI entraram em conflito com os interesses dos povos indígenas. Foi a partir de então que a corrupção começou a tomar conta do órgão indigenista; as denúncias feitas contra a instituição começam a repercutir internacionalmente e as CPI's criadas para averiguar os crimes são constantemente arquivadas.

Com o início da Ditadura Militar no Brasil, os avanços de madeiras, grandes latifundiários e companhias mineradoras – incentivados pelo governo militar – se intensificaram para o interior do país. Os conflitos com a população indígena aumentaram e o

³⁸ Para isso ver: (A POLÍTICA..., 1974; DAVIS, 1978; ZELIC, 2016.)

extermínio destes povos cresceu drasticamente.

O SPI, que era responsável diretamente pelo direito dos povos indígenas e a defesa de seus territórios, de sua cultura, de seus valores e organização social, passou a trabalhar diretamente pelos avanços dos setores econômicos ligados à agricultura, à agropecuária e à extração de minérios, acarretando, assim, em um dos momentos mais cruéis vividos pelos povos indígenas na história do Brasil.

Segundo o Relatório Figueiredo, diversos foram os crimes cometidos por funcionários do SPI, dentre os quais figuram desvio de verbas, compras superfaturadas, roubo de terras, roubo de produtos indígenas, contaminação por doenças, envenenamento de alimentos, escravização, espancamentos, torturas, assassinatos, genocídios, entre outras crueldades e violações dos direitos humanos. Tais atrocidades fizeram parte do dia a dia de vários postos indígenas do SPI.

A variedade de crimes praticados contra os povos indígenas levaram ao desaparecimento de milhares de pessoas e à extinção de tribos inteiras. Alguns setores da sociedade passaram a denunciar as barbaridades cometidas contra estas populações, informações sobre tais acontecimentos passaram a ser divulgadas na mídia, nos jornais, nas revistas, em debates acadêmicos e em grupos internacionais.

Por conta da imagem negativa espalhada pelo mundo e pela falta de controle do SPI, por parte do governo militar, o então Ministro do Interior, Albuquerque Lima, chama o Procurador Geral da República, Jader Figueiredo Correia, para presidir a Comissão de Inquérito responsável por averiguar os crimes cometidos pelo SPI contra os povos indígenas.

Jader Figueiredo, em sua investigação junto à sua equipe, comprovaram todas as denúncias feitas contra o SPI, revelando os massacres contra tribos indígenas a partir de contaminação por doenças, de envenenamento de alimentos, da utilização de avião para jogar bombas, de armas de fogo, de facões, de instrumentos de tortura, de espancamentos e de várias outras atrocidades. As investigações deram origem ao Relatório Figueiredo, documento dividido em trinta (30) volumes, totalizando aproximadamente sete (7) mil páginas de depoimentos prestados por funcionários do SPI, parentes de funcionários e por indígenas.

Com a comprovação das crueldades praticadas pelos funcionários do SPI, o órgão indigenista foi fechado. Em seguida, foi dado início à Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Mas o documento no qual se comprova todos esses crimes, esteve perdido por mais de quarenta (40) anos, devido ao incêndio que ocorreu no Ministério da Agricultura, onde funcionava a sede do SPI. Vale destacar que, com o desaparecimento do Relatório Figueiredo, nenhum criminoso foi preso ou punido. O Relatório foi redescoberto em 2013, dentro do

Museu do Índio.

Grande parte do quadro de funcionários da FUNAI (GOMES, 2002) eram ligados, durante a ditadura, ao Serviço Nacional de Informação (SNI), seguindo interesses da Escola Superior de Guerra, que se materializava na Doutrina de Segurança Nacional (HECK, 1996). Desta forma, a FUNAI passa a ser vista como importante órgão de defesa da fronteira nacional e de expansão colonialista para o interior do país, configurando como órgão auxiliar à uma “nova colonização”.

Nos primeiros anos, a FUNAI deu continuidade aos trabalhos realizados anteriormente pelo SPI. A FUNAI passou então a servir como braço auxiliar do governo militar para a defesa da fronteira e para o avanço ao interior do país, especificamente à região Amazônica, com programas como a SUDAM, no qual amplia o incentivo ao desenvolvimento e garante a isenção parcial dos impostos à grandes empresas nacionais e internacionais, ligadas à agropecuária e à exploração de minérios. Desta forma, continuaram as invasões dos territórios indígenas, a fragmentação dos mesmos e o extermínio desta população servindo a fins colonizadores.

As atrocidades cometidas pela FUNAI fizeram parte de todo período da Ditadura Militar. Os assassinatos praticados pelos militares foram contabilizados oficialmente em 434 mortos e desaparecidos³⁹. Com o que revela o Relatório Figueiredo, este número sobe para mais de oito (8) mil mortos e desaparecidos.

Por aproximadamente quarenta e cinco (45) anos, o Relatório Figueiredo ficou desaparecido. Em 2013, com a desapropriação do Museu do Índio, localizado no Rio de Janeiro, Marcelo Zelic, vice presidente do grupo Tortura Nunca Mais, recebeu para motivo de análise, os documentos que estavam empilhados em caixas no depósito do museu. Ao averiguar os documentos, Zelic encontrou o Relatório Figueiredo.

Este documento revela um grande segredo da história do Brasil; ele tem suma importância para a compreensão de muitos crimes ocorridos antes e durante a Ditadura Militar. Os livros de História da atualidade não retratam em totalidade a verdadeira face da ditadura no Brasil; nota-se a tentativa de apagar a história dos povos indígenas que aqui existiram, e continuam existindo e resistindo.

O Relatório Figueiredo precisa ser explorado e estudado minuciosamente; os direitos dos povos indígenas precisam efetivamente ser respeitados, e toda crueldade praticada durante

³⁹ Ver: Reportagem da Folha de S.P. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1560655-veja-a-lista-de-mortos-e-desaparecidos-do-regime-militar.shtml> Acesso em: 02 jan. 2017.

DALLARI, 2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/opiniaao/2014/12/1559918-pedro-dallari-verdade-memoria-e-reconciliacao.shtml> Acesso em: 03 jan. 2017.

todos esses anos deve ser exposta para que a sociedade adquira consciência e não permita que essas atrocidades continuem a ocorrer.

Julga-se necessário então dar segmento aos estudos do Relatório Figueiredo para assim lutar por uma reparação dos direitos dos povos indígenas e pela recuperação de seus territórios, que atualmente ainda são dilapidados por políticos, fazendeiros e empresários. As crueldades cometidas contra eles devem ser lembradas como um passado sangrento de nossa história, para nunca mais serem repetidas, e os criminosos não devem continuar impunes.

Infelizmente, nos dias atuais, as violências contra os povos indígenas continuam. O descaso do poder público tem levado dor e sofrimento para a população indígena. Pode-se ver que os projetos de desenvolvimento violam os territórios indígenas com suas obras faraônicas, como a construção de hidroelétricas, que desrespeitam as necessidades, vontades e decisões desses povos.

A atual conjuntura política tenta ainda reduzir os direitos dos povos indígenas; veem-se projetos de lei que defendem que a demarcação das terras indígenas sejam feitas por deputados – observando que grande parte do congresso nacional defende os interesses dos latifundiários, representados pela “bancada ruralista”, a qual coliga-se com a “bancada religiosa” e a “bancada da bala”, firmando ampla maioria na Câmara, e cuja vontade é anular os interesses e direitos das minorias.

Após o mais recente golpe político no país, os grandes empresários e políticos intensificaram as investidas contra os direitos dos povos indígenas, invadindo as suas terras e defendendo o extermínio destes povos, com o apoio da mídia que incentiva e esconde o massacre.

REFERÊNCIAS

- A *POLÍTICA de genocídio contra os Índios do Brasil*. 1974. Livro de autoria desconhecida. Material de denúncia que não foi assinado por receio de repressão, já que se estava dentro do período mais autoritário da ditadura militar. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B1dozPl63z_7M2RoanE2Y0dFVTg/edit>. Acesso em 23 set. 2015.
- ALMEIDA, C. S.; NÖTZOLD, A. L. V. *A Proteção Tutelar às Avestas: o Relatório Figueiredo e a violência contra o Povo Kaingang*. In. *Encontro Estadual de História*, 26, 2014, Florianópolis. **Anais do XV Encontro Estadual de História “1964-2014: Memórias, Testemunhos e Estado”**. Disponível em: http://www.encontro2014.sc.anpuh.org/resources/anais/31/1404569912_ARQUIVO_APROTECAOTUTELARASAVESSASORelatorioFigueiredoeaviolenciacontraopovoKaingang.pdf Acesso em: 18 Fev. 2016.
- ARRUDA, Roldão. Comissão da Verdade poderá investigar massacre de índios ocorrido no período da ditadura militar. **Estadão**, São Paulo, 12 jun. 2012. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/comissao-da-verdade-podera-investigar-massacre-de-indios-ocorridos-no-periodo-da-ditadura-militar/>> Acesso em: 13 jan. 2017.
- BOMFIM, M. O Brasil Nação: Realidade da Soberania brasileira. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1931. p.100-258.
- BRASIL. Ministério do Interior. Portaria n° 239/67 de 23 de setembro de 1967. Para apurar irregularidades no S.P.I. **Diário Oficial**, Brasília, 10 de set. 1968. Seção I. Disponível em: <http://6ccr.pgr.mpf.mp.br/institucional/grupos-de-trabalho/gt_crimes_ditadura/relatorio-figueiredo>. Acesso em: 10 de jul. 2015
- CANÊDO, Felipe. *Documento que registra extermínio de índios é resgatado após décadas desaparecido*. **EM**, 19 abr. 2013. Disponível em: <http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2013/04/19/interna_politica,373440/documento-que-registra-extermio-de-indios-e-resgatado-apos-decadas-desaparecido.shtml>. Acesso em: 16 jul. 2015
- CARVALHO, Eduardo. Documento recuperado após décadas aponta crimes contra índios: Com 7 mil páginas, ‘Relatório Figueiredo’ relata mortes e maus-tratos. **G1**, São Paulo, 27 abr. 2013. Natureza. Disponível em: <<http://g1.globo.com/natureza/noticia/2013/04/documento-recuperado-apos-decadas-aponta-crimes-contra-indios.html>> Acesso em: 15 set. 2014.
- CELLARD, André. A análise documental. In.: Poupart, Jean; et al (Orgs.). *A pesquisa qualitativa*. Petrópolis: Vozes, 2012.
- CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORANEA DO BRASIL. D’ARAÚJO, Maria Celina. **Acordo Militar Brasil – Estados Unidos (1952)**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/acordo-militar-brasil-estados-unidos-1952> Acesso em: 10 de set.2016.
- CHIAVENATO, Júlio José. O Golpe de 64 e a Ditadura Militar. São Paulo: Moderna, 1994.
- COTRIM, Antônio. Entrevista com o Sertanista Antônio Cotrim. **Entrevista Gravado**. [s.l., s.n.], Set. 2013. Depoimento concedido a Comissão Nacional da Verdade (CNV).

CUNHA, Euclides da. *Os Sertões*. São Paulo: Abril, 2010.

CURSO “*História dos Índios no Brasil*” documento “*Relatório Figueiredo*” Disponível em: <http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/legislacao/doc_download/3875-ditadura-militar-e-torturas-indigenas-relatorio-figueiredo> Acesso em: 23 set. 2015

DALLARI, Pedro. Verdade, memória e reconciliação. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 12 dez. 2014. Opinião. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2014/12/1559918-pedro-dallari-verdade-memoria-e-reconciliacao.shtml> Acesso em: 03 jan. 2017

DAVIS, Shelton H. *Vitimas do Milagre: O Desenvolvimento e os Índios do Brasil*. Rio de Janeiro: ZAHAR, 1978.

DIWAN, Pietra. O Paradoxo Tupiniquim: A intelectualidade brasileira embriaga-se com as idéias eugenistas. In: _____. **Raça Pura**: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. São Paulo: Contexto, 2007. P.87-121.

FIGUEIREDO, Jader. Relatório Figueiredo. 1968. Disponível em: <http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=museudoindio&pagfis=> Acesso em: 19 out. 2015.

_____. Síntese do Relatório Figueiredo. 1971. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/142787746/Relatorio-Figueiredo>> Acesso em: 13 Abr. 2016.

FREIRE, José Ribamar Bessa. Relatório Figueiredo: mais de sete mil páginas sobre a violência contra indígena no Brasil. **Entrevista especial**, São Leopoldo, [s.n.], set. 2015. Entrevista concedida a Patricia Fachin. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/546596%C2%ADrelatorio%C2%ADfigueiredo%C2%ADmais%C2%ADde%C2%ADsete%C2%ADmil%C2%ADpaginas%C2%ADSobre%C2%ADa%C2%ADviolencia%C2%ADcontra%C2%ADindigenas%C2%ADno%C2%ADbrasil%C2%ADentrevista%C2%ADesp%E2%80%A6> Acesso em: 19 jan. 2017.

FREITAS, E. B. A Guarda Rural Indígena – GRIN: Aspectos da Militarização da Política Indigenista no Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26, 2011, São Paulo. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, 2011. P. 1 – 26. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308140347_ARQUIVO_grin_Fin.pdf> Acesso em: 22 jun. 2016.

GOMES, Mércio Pereira. *O Índio na História: povo Tenetehara em busca da liberdade*. Petrópolis, Vozes, 2002

GUIMARÃES, Elena. **RELATÓRIO FIGUEIREDO: entre tempos, narrativas e memórias**. 2015. 204. Dissertação (mestrado em Memória Social) – Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

HECK, Egon Dionisio. *Os Índios e a Caserna*: políticas indigenistas dos governos militares -1964 a 1985. Campinas, São Paulo, [s.n.], 1996.

IDOYAGA, José. **Relatório ‘perdido’ expõe genocídio de índios brasileiros**. 2013. Disponível em: <http://www.survivalinternational.org/ultimas-noticias/9197> Acesso em: 30 jun. 2014.

INSTITUTO SOCIO AMBIENTAL (ISA). Povos Indígenas no Brasil. **O Serviço de Proteção aos Índios (SPI)**. [s.l.: s.n., 200-] Disponível em: <[http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-\(spi\)](http://pib.socioambiental.org/pt/c/politicas-indigenistas/orgao-indigenista-oficial/o-servico-de-protecao-aos-indios-(spi))> Acesso em: 12 Dez. 2015.

LEME, Conceição. Kenarik Boujikian: Cardozo não se porta à altura de um ministro de Estado. *VioMundo*. 2013. Disponível em: www.viomundo.com.br/denuncias/indigenas.html Acesso em: 13 fev. 2016

LIMA, A. C. de S. Sobre indigenismo, autoritarismo e nacionalidade: considerações sobre a constituição do discurso e da prática da Proteção Fraternal no Brasil. In.: Oliveira Filho, J. P. (org.). *Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1987. P. 149 -204.

LIMA, Luciana. Relatório mostra que conflito de terras indígenas no MS remonta aos anos 1950. *Último Segundo*. 2013. Disponível em: < <http://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2013-06-12/relatorio-mostra-que-conflito-de-terras-indigenas-no-ms-remonta-aos-anos-1950.html>> Acesso em: 15 jan. 2017.

MAY, Tim. **Pesquisa Social**: questões, métodos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2004. P. 205 – 229.

NAPOLITANO, Marcos. 1964: História do Regime Militar Brasileiro. São Paulo: Editora Contexto, 2014.

PARAISO, Maria Hilda Baqueiro. **Maxakali**. Instituto Socioambiental| Povos Indígenas no Brasil, 1999. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/maxakali/print>> Acesso em: 25 jun. 2016

ROMERO, Silvo. Parlamentarismo e Presidencialismo na República Brasileira: carta ao conselheiro Ruy Barbosa. Rio de Janeiro, Companhia Imprensa, 1893.

_____. Doutrina contra Doutrina: O evolucionismo e o positivismo na Republica do Brasil. Rio de Janeiro: J. B. Nunes, 1894.

RELATÓRIO de 1968 que mostra extermínio de aldeias é encontrado. Liga operária. 22 abr. 2013. Disponível em: <<http://www.ligaoperaria.org.br/1/?p=4216>> Acesso em: 29 ago. 2016.

REZENDE, Maria José. *A ditadura Militar no Brasil*: Repressão e Pretensão de Legitimidade 1964 – 1984. Londrina: Ed. UEL, 2001. P. 1 – 113

RIBEIRO, Darcy. *UIRÁ sai à procura de Deus: Ensaio de Etnologia e Indigenismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. P. 131 – 158

_____. *Os Índios e a Civilização: A Integração das Populações Indígenas no Brasil Moderno*. Petrópolis: Vozes, 1977 P. 127 – 148 P.434 – 440.

SCHWARCZ, Lilia. Nomeando as diferenças: a construção da idéia de raça no Brasil. In: VILLA LOBOS, Gláucia; GONÇALVES, M. A. (orgs.). **O Brasil na virada do século**. Rio de Janeiro: Relume Dumara, 1995, p. 177-191.

SILVA, Maria Nilza da; LARANJEIRA, Pires. Do Problema da “Raça” às Políticas de Ação Afirmativa. In: Nilza, M. N. da; PACHECO, J. Q. *O Negro na Universidade: o direito à inclusão*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007.

SANT’ANNA, Chico; MENDES, César. 1964 – 40 Anos Depois. TV Senado, documentário, 2004. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=U2j-pquVWiM>> Acesso em: 14 abr. 2016.

SANTOS, Silvio Coelho dos. Índios e Brancos no Sul do Brasil: a dramática experiência dos Xokleng. Porto Alegre: Movimento, 1973.

STARLING, Heloisa Maria Murgel. Silêncios da ditadura. **Maracanan**, Rio de Janeiro, n. 12, jul. 2015, p. 37-46. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/maracanan/article/view/17393/13255>> Acesso em: 24 Jan. 2016.

TODOROV, Tzvetan. A raça e o racismo. In: _____. **Nós e os Outros**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993. p.107-141.

TOLEDO, Caio Navarro de. O Governo Goulart e o golpe de 64. São Paulo: Brasiliense, 1982.

TOSI, Giuseppe; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra (Org.). Brasil, violação dos direitos humanos: tribunal Russell II. João Pessoa: UFPB, 2014. Disponível em <<http://docplayer.com.br/12946912-Brasil-violacao-dos-direitos-humanos-tribunal-russell-ii-tribunal-russell-ii.html>> Acesso em: 27 de set 2016

TRINIDAD, Carlos Benítez. La Fundación Nacional do Índio al Servicio de los Intereses Geoestratégicos e Ideológicos de la Dictadura Brasileña (1967 -1985). **Americania**, Sevilla, n.3 jan/jun. 2016. Disponível em: <<file:///C:/Users/HP/Downloads/1196-5990-1-PB.pdf>> Acesso em: 06 Mai. 2016.

VEJA a lista de mortos e desaparecidos do regime militar. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 10 dez. 2014. Caderno poder. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1560655-veja-a-lista-de-mortos-e-desaparecidos-do-regime-militar.shtml> Acesso em 02 jan. 2017.

ZELIC, Marcelo. **Comissão Nacional da Verdade e Povos Indígenas**: a um passo da omissão. [S.l.: s.n., 20--] Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/13eQSk0lpLDCq8qJb283zAYHD_bIagAbSMjVcwN6c8rM/edit>. Acesso em: 20 jun. 2015

_____. Marcelo Zelic: O eterno retorno do mesmo. VIOMUNDO, 22 mai. 2013. Disponível em: <http://www.viomundo.com.br/denuncias/marcelo-zelic-o-eterno-retorno-do-mesmo.html> Acesso em: 13 mar. 2016

_____. **Povos Indígenas e Ditadura Militar**: Subsídios á Comissão Nacional da Verdade 1946-1988. 2012. Disponível em: <<http://www.slideshare.net/Liliandvnet/tribunal-popularaditadura-indios2?ref=http://advivo.com.br/materia-artigo/o-massacre-de-indigenas-na-ditadura-militar>> Acesso em 12 nov. 2016

_____. Povos Indígenas e Ditadura Militar: Subsídios à Comissão Nacional da Verdade 1946-1988. **Entrevista Gravada**, Guarulhos, [s.n.], jul. 2012. Entrevista concedida a Lilian Milena. Disponível em: <<http://advivo.com.br/materia-artigo/o-massacre-de-indigenas-na-ditadura-militar>> Acesso em: 17 nov. 2016.

ANEXOS A

(Recortes do Relatório Figueiredo)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

4916/6

- 1- CRIMES CONTRA A PESSOA E A PROPRIEDADE DO ÍNDIO
- 1.1 - Assassinatos de índios (individuais e coletivos: tribos)
 - 1.2 - Prostituição de índias
 - 1.3 - Sevícias
 - 1.4 - Trabalho escravo
 - 1.5 - Usurpação do trabalho do índio
 - 1.6 - Apropriação e desvio de recursos oriundos do patrimônio indígena
 - 1.7 - Dilapidação do patrimônio indígena:
 - a) venda de gado
 - b) arrendamento de terras
 - c) venda de madeiras
 - d) exploração de minérios
 - e) venda de castanha e outros produtos de atividades extrativas e de colheita
 - f) venda de produtos de artesanato indígena
 - g) doação criminosas de terras
 - h) venda de veículos
- 2- ALCANCE DE IMPORTÂNCIAS INCALCULÁVEIS
- 3- ADULTERAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS
- 4- FRAUDE EM PROCESSO DE COMPROVAÇÃO DE CONTAS
- 5- DESVIO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS
- 6- APLICAÇÃO IRREGULAR DE DINHEIROS PÚBLICOS
- 7- OMISSÕES DOLOSAS
- 8- ADMISSÕES FRAUDULENTAS DE FUNCIONÁRIOS
- 9- INCÚRIA ADMINISTRATIVA

Tamanhos são os crimes.

O Serviço de Proteção aos Índios degenerou a ponto de perseguí-los até ao extermínio. Relembra-se aqui os vários massacres, muitos dos quais denunciados com escândalo sem, todavia, merecer maior interesse das autoridades.

Citaremos, entre outros as chacinas do Maranhão, onde fazendeiros liquidaram toda uma nação, sem que o SPI opusesse qualquer reação. Anos depois o Departamento Federal de Segurança Pública tomou a iniciativa de instaurar inquérito, em vista da completa omissão do SPI.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

4917
#7
7. *[Handwritten initials]*

O episódio da extinção da tribo localizada em Itabuna, na Bahia, a serem verdadeiras as acusações, é gravíssimo. Jamais foram apuradas as denúncias de que foi inoculado o vírus da varíola nos infelizes indígenas para que se pudessem distribuir suas terras entre figurões da Governo.

Mais recentemente os Cintas-largas, em Mato Grosso, teriam sido exterminados a dinamite atirada de avião, e a extricni na adicionada ao açúcar enquanto os mateiros os caçam a tiros de "pi-ri-pi-pi" (metralhadora) e racham vivos, a facão, do pubis / para a cabeça, o sobrevivente !!! Os criminosos continuam impunes, tanto que o Presidente desta Comissão viu um dos assecclas dêste hediondo crime sossegadamente vendendo picolé à crianças em uma esquina de Cuiabá, sem que justiça Matogrossense o incomo de.

A falta de assistência, porém, é a mais eficiente maneira de praticar o assassinato. A fome, a peste e os maus tratos, estão abatendo povos valentes e fortes. São miseráveis as condições atuais dos Pacáas Novos, enquanto os orgulhosos Xavantes resumem-se a uma sombra do que foram até sua pacificação.

A Comissão viu cenas de fome, de miséria, de subnutrição, de peste, de parasitose externa e interna, quadros êsses de revoltar o indivíduo mais insensível.

1.077, de 1º de abril de 1.958; que o depoente contou mais de oito parenteses do Deputado RACHIDE MAMED entre os que reque-
reram concessão das terras índias desapropriadas; que existe
ainda o caso dos índios KAIUÁ, na região de Dourados onde o Es-
tado novo criou uma zona de colonização e desapropriou todas
as terras dos índios deixando-os absolutamente sem qualquer
gleba; que o responsável é o próprio Ministério da Agricultura,
ao qual estava subordinado o SPI e o Departamento de Terras e
Colonização êste último executou o p digo do projeto; que o
SPI nada conseguiu e teve que comprar 2 lotes com 30 Has. afim
de localizar os selvícolas; que os Xavantes foram escorrassa-
dos por fazendeiros na região de Três Lagôas próxima ao Rio
Paraná; que isso determinou a extinção da tribo que ali habita-
va; que a aldeia Moreira no Município de Miranda, ficou reduzi

navia sido cumprido no que se refere ao Estado de Mato Grosso; que sabe ainda que grupos econômicos do Estado de São Paulo esbulharam cerca de 10 mil hectares de terras pertencentes aos índios NAMBIQUARAS; que a área esbulhada está localizada entre os rios CARDOSO e PINDAÍUTUBA, afluentes do SARARE, no município de Mato Grosso; que as terras dos índios PARECIS, está esbulhada por inescrupulosos que requereram títulos dessas áreas; que os índios TAPAIUNAS localizados a margem direita do rio MIGUEL DE CASTRO afluentes do rio ARINOS teve direito de terem suas terras vendidas pelo Estado ao grupo BRASUL, do Estado de São Paulo; que as terras dos índios ERIGNIPATZA, (CANOEIRO), ARAS, KAIABIS no rio dos PEIXES, CINTA LARGA na margem direita do CAPITÃO CARDOSO e cabeceiras do rio ARIPUANÁ, sofreram o mesmo processo que deu causa ao esbulho das terras do PARECIS, sendo que no caso particular dos índios CINTA LARGA as terras foram vendidas a grupos NORTE AMERICANOS, podendo atestar a veracidade dessa fato o Senhor AMAURI SILVA prefeito do município de ARIPUANÁ; que os CINTA LARGAS, sofrem periodicamente a incursão de expedições punitivas que visam unicamente o extermínio do grupo o seu afastamento da área que ocupa, conforme se pode comprovar com o relatório do Inquérito provido pelo Departamento Federal de Segurança Publica em junho de 1966; que estava afastado do SPI du-

Handwritten signature

áreas que venham a surgir em decorrência das medições; que no Estado da Bahia, a exemplo do que tem acontecido em todo território Nacional também patrimônio indígena sofreu o esbulho de suas terras; que as terras esbulhadas eram localizadas no Sul do Estado, no Município de Itabuna; que inicialmente a área de 50 mil hectares e sofreu um esbulho de 29 mil hectares; que os restantes 21 mil hectares também foram esbulhados posteriormente porém da maneira mais cruel possível; que essas terras pertenciam aos índios PATAXÓ; //////////////////////////////////////
 //////////////////////////////////////



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 Serviço de Proteção aos Índios
 5ª INSPETORIA REGIONAL

3785
 P
 BJA

PATAXÓ; que esses esbulhos ocorreu ao tempo em que era inter-
 ventor no Estado da Bahia o senhor JURACY MAGALHÃES sendo Che-
 fe de Polícia o General LIBERATO DE CARVALHO um dos principais
 beneficiados pelo esbulho, juntamente com o ex Ministro MANUEL
 NOVAES; que a área de que se beneficiou o General LIBERATO DE
 CARVALHO eram de 6 mil tarefas a fóra áreas consignadas a pre-
 postos seus; que outras áreas eram consignadas a prepostos de
 JURACY MAGALHÃES; que não houve pròpriamente um esbulho mais -
 digo mas, sim, um verdadeiro genocídio através da contaminação
 da tribo PATAXÓ do ri digo virus da varíola; que a reserva in-
 dígena ficou desabitada porque restou apenas uma meio dúzia de
 selvícolas; que no rio ARINOS no norte de Mato Grosso, os in-
 dios TAPAIUNAS, também conhecidos por Beijo-de-pau foram enve-
 nenados com ARCÊNICO adicionado ao açúcar que receberam de pre-
 sentes; que recorda ainda as atrocidades e os requintes de per-
 versidade cometidos por uma Expedição organizada pelo Senhor -
 JUNQUEIRA, de Cuiabá; que a expedição exterminou uma taba in-
 dígena, isto é um acampamento de caça indígena mediante o uso
 de bombas e dinamite atiradas de avião sôbre os selg digo sel-
 vagens; que os mateiros da mesmo expedição exterminaram os re-
 manescentes sendo que estouraram a cabeça de uma criancinha a
 bala e pendurarão a mãe do indiozinho assassinado pelas pernas
 e partiram-na a facão da verilha para a cabeça; que o executor
 dessa monstruosidade, o indivíduo CHICO LUIZ confessou o crime
 digo crime no inquérido instaurado pela Polícia Federal, ao de-
 por no rescinto do 16º B.C., em Cuiabá; que o referido processo
 foi encaminhado à justiça de Cuiabá mas depoente duvida do seu
 resultado porque JUNQUEIRA é sócio da família PALMA ARRUDA, de
 muito prestígio no Estado; que o depoente comunicou ao Major -
 VINHAS NEVES das atrocidades e das negociatas praticadas pelos
 funcionários da IR-6 mas aquele Diretor declarou "DESENTERRAR
 DEFUNTOS NEM CRIAR MAIS ÁREAS DE ATRITO"; que o Major VINHAS -
 possuía todos os processos a êsse respeito e ão digo não tomou
 providências porque não quis. Nada mais disse nem lhe foi per-
 guntado havendo prestado o presente depoimento sem qualquer --
 coação o qual após lido e achado conforme vai assinado pelo de-
 poente pela Comissão e por mim *João Luiz Almeida Nobrega*
 Secretário que o dactilografei.

Fáder Pereira
 PRESIDENTE

João Luiz Almeida Nobrega
 DEPOENTE

em
 não se nota aproveitamento entre os indigenas; que existe explo-
 ração de ouro na região de ,digo, dos Indios MUNDURUCUS e de dia-
 mantes na região dos Indios GAVIÕES, perto da canhoeira do JAÚ,
 digo, CACHOEIRA DO JAÚ, no RIO TOCANTIS; que sabe haver explora-
 ção de CASSITERITA em RONDONIA na região do IGARAPÉS FLORESTA
 dos Indios ARIQUEMIS; que são conhecidos em RONDONIA como prin-
 cipais compradores uma francesa denominada DR JAQUELINE, PLI-
 NIO BENFICA, FLODOADO PONTES PINTO e um tal JUCÁ; que o Contra-
 to de exploração de minérios firmado pelo MAJ NEVES parece ter
 sido denunciado pelo Ministro da Agricultura Sr. NEY BRAGA; que
 comenta-se no SPI que o Inspetor ALBERICO SOARES foi afastado
 da Chefia da IR9, em virtude da haver denunciado exploração de
 MSCOR-4 30519
 //////////////////////////////////////

1580
 MINISTERIO EXTRAORDINÁRIO PARA A COORDENAÇÃO DOS ORGANISMOS REGIONAIS
 GABINETE DO MINISTRO
 exploração de indios no trabalho da CASSITERITA, vinte e quatro horas
 depois do fato; que a comentada matança dos indios CINTAS LARGAS /
 se prende ao caso da CASSITERITA em RORAIMA; que reputa o Sr. DORVAL

Braga
 como suborno sem que nenhum proveito reverta aos cofres do SPI; que
 na Administração de DIVAL era Chefe do Pôsto MANOEL RIBAS o funcio-
 nário RAUL DE SOUZA BUENO, pessimo elemento, torturador de indios;
 que o depoente ao substituir RAUL BUENO na chefia soube das tor-
 turas e horrores praticados pelo mesmo contra as pessoas dos indios;
 que essas atrocidades eram praticadas, também, por familiares dele,
 funcionários que eram ou são ainda do SPI; que tais celerados são
 MI - 58 - 008 //////////////////////////////////////



MINISTÉRIO DO INTERIOR

1720
 são os indivíduos o ENFERMEIRO DAVID DE SOUZA BUENO, o TRABALHADOR LAURO DE SOUZA BUENO, o TRABALHADOR VIVALDINO DE SOUZA BUENO; que / além desses, digo, desses parentes, RAUL BUENO mantinha irregularmente sob sua subordinação direta sua esposa, a professora LEONOR BUENO; que o depoente, ao assumir o Pôsto, encontrou índios aleijados por torturas no "TRONCO", aparelho utilizado ao tempo da escravatura do Brasil e revivido no SPI; que o "TRONCO" consiste em duas estacas enterradas em ângulo agudo no mesmo buraco com o vertice para baixo; que existe em cada uma delas um pequeno entalhe de altura correspondente; que a tortura consiste em colocar o tornozelo do índio entre as duas estacas à altura daqueles entalhes, insuficientes para caber uma perna humana, e paulatinamente fechar o ângulo aproximando as duas pontas superiores das estacas com o auxílio de uma corda; que isso é um processo muito doloroso e se levado a extremo poderá provocar a fratura do osso, como aconteceu no caso, muitas vezes; que a Comissão poderá encontrar ainda naquele Pôsto MANOEL RIBAS índios aleijados por essa tortura; que o depoente desarmou e baniu aparelho de tamanha atrocidade; que DIVAL JOSE DE SOUZA tinha / perfeita ciência do fato, mas nunca tomou nenhuma providência para / coibir, talvez por ser parente e protetor dos criminosos; que DIVAL ACIR BARROS também é dado a prática de castigar fisicamente os índios, espancando-os e pondo-os dentro de uma cisterna cheia de excrementos humanos, durante uma noite inteira no Pôsto IVAIR; que ACIR DE BARROS é membro de projeção do extinto PTB em TENENTE PORTELA e que permitia que seus correligionários plantassem em terras do Pôsto / sem pagar rendas com agravantes de utilizar o braço indígena; que o depoente substituiu ACIR DE BARROS na chefia do Pôsto EM NONOAI e encontrou uma péssima fama de caloteiro, farrista, espancador de índios em fim de péssimo elemento, devido a conduta irregular de ACIR DE BARROS; que os índios trabalharam gratuitamente fazendo grandes lavouras, cujo produto ACIR vendia em proveito próprio, o mesmo fazendo com produto do arrendamento das terras; que DURVAL ANTUNES //

ze de novembro de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete); que ACIR // BARROS, ao tempo em que foi chefe do Posto, mandou espancar muitos indios conforme a Comissão pode verificar se investigar; que entre os / espancados cita o nome da india MARIA CLAUDINA; que os espancamentos eram feitos por um negro chamado MIGUEL PRETO; que êsse negro foi // trazido por ACIR de NONOAI exclusivamente para castigar os indios do posto GUARITA; que as autoridades de Guarita, digo, do Municipio de Tenente Portela, principalmente o Delegado e os Vereadores cultivavam / terras indigenas sem pagar renda; que ACIR DE BARROS também cultivava uma grande área exatamente nos fundos da residencia do chefe do posto e outra mais para o interior das terras indigenas em seu próprio benefício sendo os indios obrigados a trabalhar gratuitamente nos roçados; que VISL, digo, VISMAR COSTA LIMA e seu filho não maltratava /

os motivos de sua convocação, respondeu que ACIR DE BARROS espancava os indios através de um preto que trouxe de NONOAI; que ACIR BARROS cultivava em proveito proprio terra do patrimônio indigena; que ACIR tinha // cerca de 20 policiais no posto; que o Delegado de Policia do Municipio de Tenente Portela plantava gratuitamente na area do Posto sem pagamento

indios; que ACIR maltratava os indios no PÔSTO CACIQUE GREGORIO // KAECHOT; que sua esposa MARINA ALVES DE SOUZA, Professôra do Quadro do SPI, teria mandado colocar indios em um fosso cheio de escrementos humanos; que soube ter FERNANDO DA CRUZ pago onze milhões de cruzeiros velhos (Cr\$11.000.000) de dívidas deixadas por ACIR; que um Jornal de Ponta Grossa publicou reportagem fotografica de um indio no "tronco" no Pôsto MANOEL RIBAS, Municipio de Laranjeiras / do Sul; que sabe haver indios aleijados por esfacelamento do femur pelo suplicio do "tronco"; que esses crimes eram praticados juntamente com seu filho, VIVALDINO DE SOUZA BUENO, e seus irmãos, LAURO DE SOUZA BUENO e DAVID DE SOUZA BUENO, todos funcionários do SPI; que também se encontrava sob as ordens direta do chefe do posto a professora MARIA LEONOR DE SOUZA, igualmente funcionária. Devido ao adiã

s cruzeiros que recebi de Fernando Cruz.

3) Estou conformado com a minha demissão do serviço público federal, mas peço que, tudo seja para benefício do próprio índio, que até então têm sido as maiores vítimas em benefício de servidores corruptos e massacradores de índios. Quero citar o que ocorreu no penúltimo Pôsto que fui encarregado no Rio das Cobras, este é, o Pôsto Indígena "INTERVENTOR MANOEL RIBAS", situado no mun. de LARANJEIRAS DO SUL - Pr. (neste Est.). Ali durante um período de dezesseis anos apoiados pelos chefes regionais que acabam de deixar recentemente a chefia desta Regional do Pr., permaneceu os irmãos e filhos da família de Souza Bueno, tendo como encarregado Raul de Souza Bueno, (Encarregado do dito Pôsto todos em conjunto armados de Revolver no cinto para aterrorizar os índios e deles tirarem proveito como aconteceu. Raul de Souza Bueno, ali chegou pobre e está hoje rico com a desgraça dos índios que ali estão morrendo TUBERCULOSOS alguns outros invalidos de juliaria. Como prova cito o caso do indio- Sebastião Laurindo, inválido completamente mandado castigar por Raul então encarregado que mandava por os índios no "TRONCO" e os deixava presos por trinta dias fazendo os trabalharem para o Pôsto, mas renda era para o seu bolso que saiu cheio. E, a verdade é, que este continua sendo funcionário do SPI, e trabalhando no mesmo ritmo em conjunto com seus irmãosse filho, o que é proibido pelo Estatuto que rege o serviço Público. Isto, estava ocorrendo ante que o atual chefe desta regional houvesse assumido a chefia da mesma, hoje nada sei o que está acontecendo com estes massacradores de índios, que chegaram ao absurdo de tomar uma roça queimada do indio velho - Sebastião Bernardo, que foi plantada e colhida por Lauro de Souza Bueno, este ficando com o produto da colheita, e o pobre indio-velho com o prejuizo de seu suor. O motivo desta irregularidade diz o mesmo indio, que foi somente porque os Buenos ditadores do Pôsto, haviam separado dentro da área indígena, uma parte da terra mais fértil para eles funcionários lotados naquele Pôsto, plantar, mas não havia sido de marcado divisa, então o indio-velho fez a roça num determinado local, e assim perdeu o seu serviço, porque estava dentro do poligono pelos Buenos ocupado.

Expo. Sr. Ministro do Interior, compareceu o Sr. FRANCISCO FELIX, indio KAINGANG, que esclarecido sobre as razões de sua convocação informou que os maus tratos, roubos e bandalheiras neste PÔSTO foram praticadas na gestão do Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, responsável direto por todas elas; que o Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA tinha por costume infligir castigos corporais aos indios; que o depoente foi flagelado pelo Sr. IRIDIANO que utilizava como // instrumento de tortura um rabo de tatu; que o Sr. IDR, digo, IRIDIANO açoitava os indios para obriga-los a trabalhar para ele, IRIDIANO; / que o Sr. IRIDIANO jansi construiu casas para os indios ou prestou // assistencia aos ditos indios; que o depoet, digo, depoente adoeceu, // como até hoje permanece, em virtude dos maus tratos rev, digo, recebidos do Sr. IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA; que IRIDIANO certa vez dis

IRIDIANO nunca prestou beneficios aos indios; que o Sr. IRIDIANO tinha por costume surrar os indios, a qualquer pretexto; que de uma feita o Sr. IRIDIANO desfechou três tiros contra a pessoa do indio ARLINDO; que o Sr. IRIDIANO atirou no indio ARLINDO pelo simples fato do dito indio estar bebendo água em um cano existente no acampamento do pôsto;

gerozio Liu

fazer reclamações em favor da tribo que o depoente dirige; que IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA fez muitas persiguições a tribo quando chefiou o posto. que o próprio depoente foi espancado, preso e deportado por IRIDIANO por haver solicitado uma parte do pinhal para uso dos índios; que IRIDIANO vendeu todo o pinhal existente e nada deu aos índios nem empregou no posto alegando que o governo precisava daquele dinheiro; que IRIDIANO prendeu vários índios, em número de 12, do posto cacique DOUBLE trazendo-os para o PAULINO DE ALMEIDA; que IRIDIANO espancava os índios com o que tinha na mão e era capueirista, do que se prevalecia para aplicar rasteiras e outros golpes dessa modalidade de luta; que IRIDIANO certa vez disparou seu revólver contra o índio ARLINDO CANTINHO, criança àquele tempo. E nada mais disse nem lhe foi perguntado,

deu o Senhor IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA; que na época em que assumiu o Posto de Guarita o senhor IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA estava respondendo a processo Administrativo; que esse processo foi instaurado para apurar irregularidades na extração de madeiras como também para esclarecer e determinar a responsabilidade de IRIDIANO nos maltratos que estavam sendo infligidos aos índios do Posto, inclusive com raspagem de cabças e uso de palmaatórias; que em que pese todos esses fatos - dito IRIDIANO foi indicado para assumir o Posto no afastamento do depoente; que, entretanto, IRIDIANO não assumiu o Posto indicando o senhor AUGUSTO DE SOUZA LEÃO para Chefiar a Guarita; que nessa oportunidade o depoente foi chamado ao Rio onde coronel JOSÉ LUIZ GUEDES, então Diretor do SPI, comunicou ao Depoente que IRIDIANO iria voltar a Chefiar a Guarita, por determinação do Ministro da Agricultura; que não sabe se IRIDIANO ERA amigo do Ministro da Agricultura, acrescentando entretanto que esposa do referido IRIDIANO gosava de influência na Câmara Federal; que durante sua gestão no Posto de Guarita não

qualquer quantidade de madeira; que não encontrou, não viu mas soube que existia um instrumento de tortura denominado "TRONCO" que era utilizado na gestão de IRIDIANO DE OLIVEIRA; que durante sua gestão não houve utilização do "TRONCO"; que a pe-

gara, visinha ao posto.

Os índios encontrados no posto, eram os velhos e crianças, pois os demais ainda se encontravam nas fazendas vizinhas e casas de famílias, muitos deles a título de "castigos", a proporção que vinham chegando ao posto, segundo ordem da Inspetoria, não tinham em sua maioria nenhum bem adquirido com seus trabalhos.

A moradia dos que estavam no posto, era de dar revolta, pois moravam em ramadas, tendo eu que construir casas que melhor abrigassem esta gente- a alimentação era de revoltar, sabendo eu através de outros que o posto havia produzido cereais, feito farinha etc... quero aqui dizer que um dos aborrecimentos do chefe da Inspetoria ao visitar o posto, foi o referido Flavio de Abreu, ter avançado para bater em um índio de nome Justino, apenas por ter ele na hora de palestra reclamado da alimentação, positivando assim o que digo que a alimentação era pessima.

Com o decorrer do tempo, tomando parte em palestra com os índios soube que os espancamentos aos índios era comum, sendo os espancadores os índios Otaviano, Cogiba, Candido, após a retirada do Flavio, o ambiente criado pelos espancadores, tornou-se tenso, motivando daí a briga entre o Otaviano e Cogiba, que quasi se matam, pois os dois haviam entrado em choque por insinuações do Flavio. Tanto que o menor índio denome Cecilio, foi mandado por mim a Cuiaba, para tratamento medico, de uma surra dado pelo Candido.

Existia uma casa que eram internadas as crianças após um dia de nascimento, onde ficavam como verdadeiros suínos, entregues ao uma india de nome Joanita, pois as mãis eram mandadas para a roça logo no segundo dia de parto, trabalho de manhã a tarde, sem terem o direito de alimentarem os proprios filhos.

Em seu tempo tudo funcionava precariamente, até a escola, onde as crianças eram tiradas dias e dias das aulas, para irem aos trabalhos de lavouras, serviços afeto aos adultos, que por serem poucos, visto que em sua maioria estavam fóra, os trabalhos eram de sol a sol, sem direito a domingo e feriados.

Medicamentos não eram aplicados, pois segundo apurei, remedio de índio era machado e foice, seguidos de palavroês e muitas vezes castigos corporais.

Eria

MINISTÉRIO DO INTERIOR

GA 1680

TÉRMO DE INQUIRIRÃO: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e sete (1967) na ante-sala do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro do Interior, aí reunida a Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria nº 239 de 5 de outubro de 1967, compareceu a Senhora JURACY CAVALCANTI BATISTA FERREIRA, brasileira, de prendas domésticas, esposa do senhor JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, funcionário do SPI, que espontaneamente declarou: que ao tempo em que o Sr. ALFREDO JOSÉ DA SILVA chefiou a 6a. IR, o Sr. FLÁVIO DE ABREU no exercício da chefia do posto COUTO MAGALHÃES (PIRIGARA), entregou a índia BORORO de nome ROSA ao indivíduo por nome SEABRA, em paga do trabalho de SEABRA na confecção de um fogão de barro; que este fogão foi construído na Fazenda Santa Terezinha, de propriedade de FLÁVIO DE ABREU; que à escolha recaiu sobre a índia Rosa por meio de uma seleção feita entre as meninas índias que frequentavam a escola de Dona VIOLETA TOCANTINS; que na oportunidade da escolha da índia Rosa, o Sr. Flávio de Abreu em companhia de Seabra visitaram a classe de aula e após mandaram sr. Flávio que as índias ficassem de pé, Seabra fez a escolha; que imediatamente o Sr. Flávio fez a entrega da índia Rosa; que o pai da referida índia fez reclamações ao Sr. Flávio sobre a entrega de sua filha ao indivíduo Seabra; que em virtude dessa reclamação o Sr. Flávio Abreu mandou surrar o reclamante; que a surra foi aplicada pelos índios OTAVIANO AIEPA e COJIBA; que o indivíduo Seabra após concluir os trabalhos que estava prestando ao Sr. Flávio Abreu, devolveu a índia Rosa; que na época em que foi entregue, a índia Rosa contava 11 (onze) anos de idade; que sobre esse fato o Sr. JURANDIR FONSECA, residente em Brasília, possui uma declaração da própria índia Rosa; que o Sr. Flávio de Abreu procedia, digo, criou no posto sobre sua chefia um Serviço médico, digo, médico; que esse serviço médico era destinado ao exame das índias de idade jovem; que os exames eram procedidos pelo próprio Sr. Flávio de Abreu; que esses exames eram feitos à noite; que o Sr. Flávio de Abreu esclarecia que fazia esses exames para constatar a existência de moléstias venéricas; que em 1962 o Sr. Flávio de Abreu mandou espancar o índio CECÍLIO que contava a idade de sete (7) anos; que em decorrência desse espancamento o garoto índio foi atendido pelo médico Dr. FARID, em CUIABÁ; que em 1961, quando a depoente e seu marido chegaram ao Posto COUTO MAGALHÃES constataram surpresos a inexistência de crianças índias; que posteriormente viro, digo, veio a saber que a grande mortandade infantil era devida ao fato do Sr. Flávio de Abreu obrigar as mulheres índias ao cumprimento de tarefas rurais impossibilitando as mesmas de cuidarem de seus filhos recém nascidos; que as mães índias não disponham de tempo sequer para amamentar seus filhos; que se por um caso uma índia concluía sua tarefa mais rapidamente para deste modo prestar assistência ao seu filho, no dia seguinte o Sr. Flávio de Abreu aumentava suas tarefas; que durante o dia, enquanto duravam as tarefas das mães, os recém nascidos ficavam na casa da índia MARIA ROSA, amázia de Flávio de Abreu; que por volta de 1950 o Sr. Flávio de Abreu ingressou no SPI; que na época do seu ingresso no SPI era pessoa simples de posses modestas; que atualmente o Sr. Flávio de Abreu possuidor de vários bens, destacando-se uma residência em Cuiabá e um automóvel particular; que durante a gestão do Major LUIZ VINHAS NEVES o Sr. Flávio de Abreu vendeu uma propriedade por Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros antigos), tendo declarado que essa importância era destinada ao suborno do Major Vinhas Neves; que não sabe se o Sr. Flávio de Abreu fez entrega dessa importância ao Major Vinhas Neves, digo, Neves, sabendo apenas que o Sr. Flávio de Abreu não sofreu nenhuma punição durante a gestão do referido Major Vinhas Neves, sendo promovido para as funções de Assessor; que por volta de 1961 ou 1962 o índio SALÚ da raça, digo, tribo Bororo foi mandado trabalhar, sem remuneração, a título de castigo na fazenda de propriedade dos Srs. DÓCA MARQUES e FLÁVIO DE ABREU; que a razão deste castigo foi o fato do índio Salú haver se negado de espancar sua própria mãe; que o Sr. Flávio de Abreu tinha por costume mandar os próprios filhos espancarem suas mães; que as índias ADALGISA e ALICE, de seis (6) e sete (7) anos de idade eram tidas como escravas de Flávio de Abreu, trabalhando para o mesmo no campo e em casa; que a índia Adalgisa era proibida de visitar sua mãe, digo, mãe, sendo espanca

MINISTÉRIO DO INTERIOR

espancadas cada vez que gugia, digo, fugia para visitar a própria mãe; que o posto Couto Magalhães produzia grande quantidade de farinha de mandioca; que essa produção era devida ao trabalho índio; que todo o produto da produção era vendido; que com toda a produção havida a alimentação dos indígenas resumia-se em grãos de milho sêco e mamão verde cortado em pedaços; que essa alimentação era distribuída pelo Sr. Flávio Abreu; que em fase de maltratos recebidos digo, recebidos, um índio Bororo contraiu tuberculose; que o Sr. Flávio Abreu obrigou êsse índio a usar um chocalho no pescoço, obrigando também a usar uma lata para não contaminar os, digo, a família dêle, Flávio de Abreu, proibindo / que se prestasse qualquer assistência ao índio doente, inclusive o alimentasse; / que êsse índio veio a falecer dias após em completa inanição; que no posto Frater

LHÃES; que recorda bem o episódio da índia ROSA com FLV, digo, FLÁVIO DE ABREU e um indivíduo conhecido por SEABRA; que a depoente se encontrava também na escola quando Flávio Abreu mandou a Professora VIOLETA TOCANTINS suspender as aulas e autorizou Seabra a escolher uma das alunas que Seabra escolheu ROSA, índia Bororo que estudava na escola por ser a maiorzinha; que as alunas não sabiam de que se tratava sabendo depois porque o pai de Rosa, JUSTINO, foi-se queixar; que Rosa foi dada em pagamento de um fogão que Seabra na fazenda particular de Flávio, construíra; que Flávio mandou dar uma surra no pai de Rosa e o prendeu-o, digo, e o prendeu em um quarto; que conhece outras atrocidades de Flávio com os índios e a própria depoente sofreu muitas surras / dadas por ele e pela sua espôsa, TEREZINHA; que Rosa foi devolvida quando o funcionário EDUARDO RIOS substituiu Flávio na chefia do Posto e mandou buscá-la; que a Comissão poderá saber de muitas maldades sofridas pelos índios se fôr ao Posto COUTO MAGALHÃES. E nada mais disse nem lhe foi perguntado pe

sôbre as penas em que poderá incorrer por perjúrio, informou que atribuiu seu afastamento da chefia da IR-9 o fato de haver realizado uma expedição às terras do igarapé FLORESTA no rio CANDEIAS com o fim de verificar se havia exploração e assassinato de índios pelos garimpeiros; que foi afastado pelo CEL HAMILTON DE OLIVEIRA CASTRO; que reafirma o fato de atribuir seu afastamento à expedição que realizou; que an -

o Sr. SEBASTIÃO PLÍNIO BENFICA não encontrou o minério procurado; que desconhece as negociações que antecederam o CONTRATO firmado pelo MAJ LUIS VINHAS NEVES para exploração de CASSITERITA; que PLÍNIO BENFICA regressou do RIO DE JANEIRO e apresentou ao depoente um CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DE CASSITERITA já devidamente firmado pelo MAJ VINHAS; que esse fato ocorreu em MARÇO DE 1965; digo em MARÇO DE 1966; que na oportunidade PLÍNIO BENFICA entregou uma carta de próprio punho do MAJ NEVES, endereçada ao depoente em que, digo e que apresenta à COMISSÃO no momento, na qual carta o MAJ VINHAS determina que o depoente requirite algumas áreas para a reserva indígena; que entrega a Comissão os ofícios ns. 77/66 e 78/66, ambos de 22 de abril de 1966, em que enca-minha ao Exmo. Sr. Governador do Território Federal de Rondônia os requerimentos das áreas acima mencionadas; que entrega também duas declarações firmadas por ALOÍSIO MARTINS DA SILVA E RAIMUNDO MOREIRA MATOS, sôbre massacre de índios na Região do MUQUI; que não sabe se a Região de CAUTÁRIO possui cassiterita mas existe jazidas na Mesopotâmia, digo, que existe cassiterita nos Rios JAMARI E CANDEIAS, situados na Região requerida conforme ofício nº 77/66; que não sabe se // existe aquele minério nas outras Regiões requeridas; que PLÍNIO BENFI

IR-9, durante sua gestão; que assistiu ao episódio em que JOSÉ BATISTA FERREIRA FILHO, então Chefe da IR-6, denunciou FLÁVIO / DE ABREU de espancar índios e apresentar uma palmatória da qual se servia para esses castigos; que a denuncia foi feita ao Diretor do SPI, MAJOR VINHAS NEVES, durante uma reunião da qual participavam os Chefes de Serviços e das Inspetorias Regionais; que ouviu contar mas não conhece os detalhes do caso do índio espancado por haver roubado um saco de ipecaconha (poaia); que

o produto sem a conveniente prestação de contas; que LUCENA praticava atrocidade contra os índios no PI SELISTRE DE CAMPOS em XANXERÊ;

REU havia uma prisão muito bem feita; que na gestão de SEBASTIÃO / LUCENA DA SILVA os índios passaram a ser preso numa cadeia bem velha / ainda hoje existente no posto; que na gestão, digo, gestão de ATILIO /

as mesmas não pertenciam aos índios; que ouviu falar haver ALVARO CARVALHO mandado pendurar o índio NARCISINHO e espancá-lo no Pôsto CACIQUE DOUBLE; que IRIDIANO AMARINHO DE OLIVEIRA, quando Assessor de FER

pôsto atualmente extinto, cujo nome não recorda; que todos sabem muito, sabem das tropelias e irregularidades praticadas por ÁLVARO DE CARVALHO quando chefe do Pôsto CACIQUE DOBLE; que ALVARO DE CARVALHO espancava índios e vendeu diversas casas de madeira dos mesmos, além de vender a produção indígena, tudo em proveito próprio; que ATILIO MAZARRO

do, sub-elevação; que ÁLVARO DE CARVALHO, no PI CACIQUE DOBLE, na IR-7, mandou pendurar o índio NARCIZINHO, da tribo dos CI, digo, KAINGANGES, digo, KAINGANGS, pelos polegares e espancá-lo até à morte; que o mesmo Álvaro, no mesmo Pôsto, vendeu sessenta (60) casas de ín-

era dos contratos"; que o índio LALICO, de quatorze (14) anos da tribo UMUTINA, no PI FRATERNIDADE INDÍGENA, foi espancado e pendurado pelos pulsos por haver furtado um saco de pó-áia, ipecacunha"; que, solto pelo funcionário EDUARDO RIOS; que, foi novamente capturado espancado e pendurado por JOÃO BATISTA que somente soltou a criança após uma ameaça de sub-elevação, digo, sub-elevação; que ÁLVARO DE CARVALHO, no PI CACIQUE DOBLE, na /

Ilm^o Sr. Chefe da I.R.6.

Cuiaba 25/3/964

Conforme vossa solicitação em M/M Nº 28/64, sobre (o que sei), do menor Índio Umutina de nome LALICO, do Pi. Fraternidade Indígena, praticado pelo Agente João Batista Corrêa.

Presenciei o espancamento do menor índio, que segundo o referido agente, foi pelo motivo de ter roubado um pouco de Poaia, tirada em sua ausência, e vendida na Barra dos Bugres. O agente João Batista Corrêa, ao chegar a Barra dos Bugres, verificou onde tinha sido vendida a Poaia, chegando ao posto chamou a mãe do índio (que é uma viúva) que acompanhada do filho, perguntado disse o menor ter vendido a poaia e que com o dinheiro comprou cereais para sua mãe, foi quando o referido encarregado, perguntou se o índio queria ser homem ou morrer, o índio respondeu quero ser homem, aí o encarregado sr. João Batista Corrêa, botou em uma prisão, que é um quarto feito para motor, a noite o menor evadiu-se, foi quando o João Batista Corrêa me chamou e também os trabalhadores de nomes Anatalino e Tomaz Xerente, para irmos até a casa do referido índio, chegando lá ele perguntou a mãe do índio se este se achava em casa, ela respondeu que não, não se conformando com a resposta da índia, entrou na casa e foi encontrar o menor índio em baixo de uma cama, foi quando pegou o menor pelos cabelos e saiu puchando porta afóra até o posto, quando a índia irmã do menor, pediu que não fizesse isto com seu irmão, foi quando eu peguei o índio, e o João voltando-se para a índia, perguntou, voce esta apoiando ladrão ! ao chegarmos no posto, vi que ele apanhou o freio com redea e começou a espancar o menor índio.

O índio procurava se defender, mas não podendo escapar, segurou na redea, foi quando o João Batista Corrêa, passou a redea no pescoço do índio com a finalidade de enforcá-lo, vendo o menor em desespero, interfeiri, dizendo? João não faça isto ! foi então que fui atingido na face pela ponta da redea. O referido agente, apanhou uma coxa da amarrando as mãos do índio para traz, levou para o escritorio do Pi. amarrou a ponta em um armador de rede, ficando o mesmo amarrado em duas pontas, com os braços estendidos, com os pés suspenso do chão, onde deveria permanecer, eu ao sair do escritorio, fiz com que a corda bambiasse, afim de poder o índio ficar com os pés tocando o chão, quando sai do escritorio, vi que os demais índios (adultos), estavam se preparando para vir na casa da Administração, em a atitude de defesa ao indiozinho, foi quando o referido encarregado do posto, determinou que os trabalhadores, Anatalino e Tomaz, ficassem de guarda, armados, dizendo aos mesmo que se os índios reagissem eles poderiam atirar que ele assumiria qualquer responsabilidade, tendo o encarregado se recolhido a casa da Administração. Então o Anatalino veio a mim perguntando o que iria fazer naquela situação, então disse-lhe que guardasse as armas e ficasse junto de mim com o trabalhador Tomaz, que no momento em que os índios fiessem eu falaria com eles acalmando-os.

Percebi mais tarde que o indiozinho havia escapado das cordas, corrido rumo a Aldeia, lá chegando foi direto para companhia dos índios adultos, que ficaram esperando que o João Batista Corrêa, fosse em busca do índio, notei então a atitude dos índios, que era de fazer frente a qualquer tentativa contra o índio Lalico, assumindo mesmo ares de hostilidade, visto isto, passamos toda a noite acordado, para evitar um conflito entre os índios e João Batista Corrêa.

No dia seguinte, fui chamado pelo João, que revoltado com a atitude dos índios, que iria telegrafar para todos os lados, para a policia prender o menor.

continua.

Continuação.

Foi quando o aconselhei-o dizendo que havíamos passado a noite acordados, para evitar qualquer anormalidade, que ele deixasse o índio aonde estivesse (na aldeia), que comunicasse o ocorrido; me prontifiquei a falar com os índios, dando os incidentes como encerrados, que eles esperassem uma providência da Chefia.

Mais tarde, já eu de fóra do posto, soube que o referido agente havia sido afastado do posto, achando mesmo uma medida saneadora, pois o referido encarregado, sempre foi de uma atitude grosseira para com os índios, e por interferência minha não houve um choque armado, pois ofendidos em sua dignidade acharam os índios que o certo seria eles mesmos tomarem sua defesa.

Estes são fatos de meu conhecimento que a bem da verdade declarei e assino.

E Rios
Eduardo Rios
Agente Nivel 6-B

JOÃO BATISTA CORRÊA, segundo informações do Inspetor Alfredo José da Silva, ex-chefe dessa Inspetoria, o referido servidor esteve envolvido em negociatas de terras dos índios, patrimonio que deveria zelar e não ajudar a delapidar, fatos estes ocorrido na 5a. Inspetoria, que originou sua vinda para a 6a. I.R., aqui é o mesmo conhecido como espancador de índios, no Posto "Fraternidade Indígena" o servidor acima, espancou um menor índio Umutina, prendeu-o em um quarto, sendo solto pelos funcionarios Eduardo Rios e Anatalino Santana de Oliveira, os índios adultos revoltados com tal fato, armaram-se e buscaram mata-lo, sendo obstado pelo servidor Eduardo Rios, que prometeu trazer ao meu conhecimento, em palestra com os índios, prometi retirá-lo do posto, visando mais a moral do posto, que se as coisas continuassem como estavam terminariam em conflito, com os piores resultados para todos.

239/67, do Exmo. SR. Ministro do Interior, compareceu o Sr. ALCINDO / NASCIMENTO, índio KAINGANG, que esclarecido sobre as razões de sua convocação informou que na gestões do Sr. VIEIRA, CASTELLÓ BRANCO / e ACIR DE BARROS existia um instrumento de suplicio denomina "tronco", digo, denominado "tronco"; que no tempo da gestão do Sr. SA / LATIEL DINIZ o índio JOÃO CRESPO teve a perna fraturada em virtude / da utilização do referido "tronco"; que mencionado instrumento de //

sua convocação respondeu que houve o suplicio do "tronco" infringido aos indios subordinado ao posto nas administrações dos chefes CAS//TELO BRANCO, FRANCISCO VIEIRA e ACIR DE BARROS, na última das quais uma Comissão de Inquerito que aqui esteve exigiu a sua e, digo, imediata demolição; que muitos indios sofreram essa torut, digo, tortu / ra entre os quais, ainda existe no posto, o indio JOÃO CRESPO, alei / jado porque foi fraturada a sua perna pelo mesmo instrumento de tor / tura. E nada mais disse, nem lhe foi perguntado tendo o Sr. Presiden /

Almir, são beverões e valentões reconhecidos ; que ITAMAR SIMÕES, no Pôsto VANUIRE vende aos índios tudo o que recebe para o pôsto e cobra dêles até passagem nos carros do SPI; que a espôsa do mesmo, dna. ELITA, professora do SPI, não dá aula ; que ouviu dizer ser o mesmo sócio de NILO VELOSO em uma fazenda em São Paulo; que escravizou por dois (2) anos o índio MANUELZINHO, da tribo GUARANY, do pôsto CAPITAÕ IAKRI; que anualmente vende gado do ín